

=(Unidade-Disciplina-Trabalho)=

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE Direcção de Contabilidade Pública

# RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Elaborado com informações de execução Orçamental disponível até 31 Dezembro

= Janeiro - 2019 =

Disponível on-line em: www.financas.gov.st

# Relatório de Execução Orçamental

Publicação Trimestral Elaborado com informações de execução Orçamental disponível até 31 Dezembro.

Disponível on-line em: www.financas.gov.st



Ministério de Planeamento, Finanças e Economia Azul Direcção de Contabilidade Pública

# Contributos:

Direcção do Orçamento Direcção do Tesouro Direcção do Impostos Direcção do Alfandegas

# Índice Geral

Índice Ge	eral	i
	Quadros	
	Gráficos.	
	Siglas e Acrónimosaçãoação	
-	ão Global	
Parte I: A	NÁLISE SEGUNDO A PERSPECTIVA FISCAL	3
I.1.	Análise da Execução das Receitas Totais	3
l.1.1.	Receitas Efectivas	3
I.1.2.	Receitas Correntes	4
I.1.2.1	. Receitas Fiscais	5
1.1.2.2	. Receitas não Fiscais	11
I.1.3.	Donativos	13
I.1.4.	Despesas Efectivas	14
I.1.5.	Despesas Primárias	15
I.1.6.	Despesas de Funcionamento	15
I.1.7.	Despesas de Investimentos Públicos (PIP)	18
I.1.8.	Despesas Financeiras (Amortização da Dívida Pública)	20
1.2.	Principais Saldos Orçamentais	21
I.2.1.	Saldo Corrente	21
1.2.2.	Saldo Primário	22
1.2.3.	Saldo Global	22
I.3.	Financiamento do Défice Global	23
I.3.1.	Financiamento Interno	23
1.3.2.	Financiamento Externo	23
PARTE II:	ANÁLISE SEGUNDO AS CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS	24
II.1.	Análise da Execução Orçamental	24
II.1.1.	Por Classificação Orgânica	24
II.1.2.	Por Classificação Funcional	25
II.1.3.	Por Localização Geográfica	26
II.1.4.	Por Fonte de Recursos	27
II.1.5.	Por Tipologia de Despesas	28
II.2.	Alterações Orçamentais	29
II.2.1.	Por Classificação Orgânica	29
11.2.2.	Por Classificação Funcional	31
II.2.3.	Por Localização Geográfica	32
II.2.4.	Por Fonte de Recursos	33
II.2.5.	Por Tipologia de Despesas	34

# Índice de Quadros

Quadro 1: Resumo das Receitas Efectivas	4
Quadro 2: Detalhe do IRS	6
Quadro 3: Detalhe do IRC	6
Quadro 4: Detalhe do Imposto sobre Património	7
Quadro 5: Detalhe do Imposto sobre Importação	8
Quadro 6: Detalhe do Imposto sobre Consumo	9
Quadro 7: Detalhe do Imposto de Selo	10
Quadro 8: Detalhe das Taxas	11
Quadro 9: Despesas Totais Executadas	15
Quadro 10: Estoque da Dívida Pública até Dezembro	19
Quadro 11: Principais Saldos Orçamentais	22
Quadro 12: Resumo do Financiamento do Défice Global	23
Quadro 13: Execução por Classificação Orgânica	24
Quadro 14: Execução por Classificação Funcional	26
Quadro 15: Execução por Localização Geográfica	27
Quadro 16: Execução por Fonte de Recursos	28
Quadro 17: Execução por Tipologia Despesas	29
Quadro 18: Alteração Orçamental de Despesas por Classificação Orgânica	29
Quadro 19: Alteração Orçamental de Despesas por Classificação Funcional	32
Quadro 20: Alteração Orçamental de Despesas por Localização Geográfica	33
Quadro 21: Alteração Orçamental de Despesas por Fonte de Recursos	33
Quadro 22: Alterações Orçamentais por Tipologia de Despesas	34
Índice de Gráficos	
Gráfico 1: Estrutura das Receitas Totais Realizadas	3
Gráfico 2: Estrutura das Receitas Correntes Realizadas	4
Gráfico 3: Estrutura das Receitas Fiscais Realizadas	5
Gráfico 4: Estrutura das Receitas Não Fiscais	12
Gráfico 5: Estrutura das Despesas Totais	14
Gráfico 6: Estrutura das Despesas de Funcionamento	16
Gráfico 7: Estrutura de execução do PIP	19

# Lista de Siglas e Acrónimos

Acrónimos	Designação
BAD	Banco Africano de Desenvolvimento
BCSTP	Banco Central de S. Tomé e Príncipe
BISTP	Banco Internacional de S.Tomé e Príncipe
BM	Banco Mundial
BP	British Petroleum
BT	Bilhete de Tesouro
CNP	Conta Nacional de Petróleo
ENCO	Empresa Nacional de Combustíveis e Óleos
EU	União Europeia
FIDA	Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola
FMI	Fundo Monetário Internacional
HIPC	Heavily Indebted Poor Countries
NAP	Norma de Aplicação Permanente
OGE	Orçamento Geral do Estado
PIB	Produto Interno Bruto
PIP	Programa de Investimentos Públicos
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
RAP	Região Autónoma do Príncipe
SAFE	Sistema de Administração Financeira do Estado
SFA	Serviços e Fundos Autónomos
TOFE	Tabela das Operações Financeiras do Estado
VOA	Voice of América

d ()

# Apresentação

No cumprimento do preceito legal estabelecido através do artigo 36.º da Lei n.º 3/2007, de 12 de Fevereiro (Lei do SAFE - Sistema de Administração Financeira do Estado) associado com o artigo 17.º da Lei n.º 4/2018, de 19 de Março (Lei que aprova o Orçamento Geral do Estado para 2018), elabora-se o presente relatório da execução orçamental (receitas, despesas e financiamento), referente ao quarto trimestre de 2018. Procedeu-se a análise dos valores executados, numa perspectiva de desempenho, face ao valor inicialmente aprovado bem como a comparação com os executados no período homólogo do ano transacto.

O princípio adoptado para análise das receitas e despesas executadas neste documento é de base caixa para as receitas e base compromisso para as despesas. A base compromisso aqui relatada corresponde a fase de liquidação das despesas, como definido no disposto pelo artigo 29.º da Lei n.º 3/2007, de 12 de Fevereiro (Lei de SAFE-Lei que aprova o Sistema de Administração Financeira do Estado), como sendo a etapa onde há apuramento e reconhecimento do valor que efectivamente há a pagar. Já a base de caixa reflecte o momento em que a efectiva entrada dos recursos na caixa do Tesouro Público, ou seja, a fase de cobrança como sendo a acção de receber ou tomar posse da receita e subsequente entrega ao Tesouro Público (alínea c) do artigo 28.º da Lei de SAFE).

Este relatório encontra-se dividido em duas partes sendo que na primeira procedeu-se a análise fiscal da execução orçamental, com as devidas justificações, tanto do nível de execução face ao programado como a sua variação homóloga face ao mesmo período do ano transacto. Assim, por um lado, procedeu-se a análise das receitas correntes e das suas componentes, (segregadas em fiscais e não fiscais) e dos Donativos. Do lado das despesas, procedeu-se a análise das despesas de funcionamento (incluindo Juros da Dívida e Despesas Consignadas), das despesas de investimentos públicos (PIP) e das despesas financeiras (Amortização da Dívida Pública). Finalmente procedeu-se a análise dos principais resultados orçamentais, bem como do financiamento, tanto interno como externo.

A segunda parte cingiu-se na análise da execução orçamental das despesas, tendo em consideração as classificações orçamentais (orgânica, funcional, localização geográfica, fonte de recurso e tipologia das despesas). Finalmente, em cumprimento do n.º 5 do artigo 16.º da Lei 4/2018, de 19 de Março, procedeu-se, ainda nesta parte, a análise das alterações orçamentais das despesas, de acordo com as classificações orçamentais já referenciadas.

# Apreciação Global

Para efeito de análise, a execução orçamental do ano 2018 tomou como base o cumprimento da Lei n.º 4/2018, de 19 de Março, o que possibilitou a análise da execução das receitas, despesas e financiamento previstos para o período em análise, como consta no presente relatório.

De acordo com as informações de execução orçamental até Dezembro de 2018, constata-se que o défice primário para o quarto trimestre situou-se em 3,0% do PIB, valor acima da meta projectada para o presente ano económico (1,0% do PIB). O incumprimento da meta do défice deve-se a pressão de despesas correntes no período, que apesar da boa performance na arrecadação de receitas correntes domésticas, associada as contenções das despesas primárias internas não foram suficiente para mitigar o défice observado. Como contrapartida o referido défice foi financiado, em grande parte, pelo financiamento interno, mais concretamente pela emissão do Bilhete do Tesouro e Transferência da Conta Nacional de Petróleo.

Relativamente à análise das receitas, verifica-se um grau de realização de 68,5% para as receitas efectivas, sendo que as receitas correntes e donativos ficaram a respectivamente 99,9% e 42,9% do estimado para o ano. As receitas fiscais tiveram um nível de realização de 87,7%, mais 5,7% do arrecadado no período homólogo de 2017, correspondendo a 12,2% do PIB. Quanto as receitas não fiscais, constata-se que as mesmas tiveram um grau de execução acima da meta projectada para o período, ficando a 234,8% do inicialmente previsto, o que representa um aumento de 90,9% face ao registado no mesmo período do ano transacto.

Salienta-se que este aumento deve-se a excelente performance da sua componente *Receita Patrimonial*, mais concretamente *Rendimentos de Petróleo*, que registou um nível de execução de 10.600,9% do estimando para todo ano, em decorrência da entrada de 10 milhões de Dólares, referente ao pagamento de bónus de assinatura do bloco 10 e 13 no trimestre anterior da zona económica exclusiva de São Tomé e Príncipe, associado ao pagamento de juros overnight e taxas ambientais no período em análise no montante de 4.211.509 milhares de Dobras.

Quanto aos donativos, observa-se que os mesmos ficaram em 42,9% do previsto, correspondendo a menos 35,1% do registado no período homólogo de 2017. Para o efeito, contribuíram o seu desempenho os donativos destinados ao financiamento do OGE (68,3%), donativos para projecto (39,7%) e os provenientes da iniciativa HIPC (39,8%).

Apesar de medidas de contenção de despesas primárias e a performance registadas a nível de receitas correntes não garantiram o cumprimento do défice acordado com os parceiros de *Bretton Woods*, devido a pressão de despesas primárias sobre as receitas correntes tendo evidenciado a execução das despesas primárias na ordem de 99,5% do inicialmente aprovado, o que corresponde a mais 1,6%, face ao executado no igual período do ano transacto, considerando a performance dos seus agregados: Despesas com Pessoal (106,2%), Bens e Serviços (107,6%), Outras Despesas Correntes (91,9%) e Transferências Correntes (86,7%), enquanto as demais componentes apresentaram níveis de execução mais modestos, nomeadamente: Juros da Dívida (68,2%), Exercício findo (50,4%) e Despesas de Investimentos com Recursos Interno (52,0%).

Saliente-se que, as despesas com pessoal ficaram nos 8,8% do PIB, no limiar com a meta estabelecida (8,0%) no âmbito do programa de facilidade de crédito alargado, assinado com o *Fundo Monetário Internacional (FMI)*. Importa referir que relativamente a Despesa de Investimentos Públicos observa-se que, a contida entrada de recursos externo (créditos e donativos) para financiamento dos projectos, condicionou a execução do PIP, resultando numa significativa redução dos mesmos face ao ano transacto (33,9%), tendo o seu nível de execução ficado nos 47,5% do inicialmente aprovado, correspondendo a 8,4% do PIB.

# Parte I: ANÁLISE SEGUNDO A PERSPECTIVA FISCAL

#### I.1. Análise da Execução das Receitas Totais

As receitas totais representam a soma das receitas efectivas e dos financiamentos, tanto interno (particularmente a transferência da conta nacional de petróleo para financiamento do orçamento) como externo (correspondem a desembolsos de empréstimos para projectos).

As informações contidas na tabela das operações financeiras do estado (TOFE) mostram que até o final do quarto trimestre de 2018 as receitas totais arrecadadas totalizaram um montante de 2.259.027 milhares de Dobras, o que corresponde a 68,9% do programado para o ano e menos 12,2%, face ao executado no igual período do ano transacto. O nível de execução assim como a diminuição observada deve-se principalmente a tímida mobilização de recursos externos, tanto na sua vertente de empréstimos como dos donativos, para financiamento de projectos inscritos no programa de investimentos públicos (PIP) e que não foram suficientes para absorver o impacto proporcionado pelo desempenho obtido ao nível das receitas correntes.

3 500 000 Desembolso 3 000 000 5.9% 2 500 000 Receitas 2 000 000 Correntes 1 500 000 60,4% Donativos 1 000 000 31,7% 500 000 2014 2015 2016 2017 2018 Finan. ■ Receitas Correntes Donativos Finananciamento Interno

Gráfico 1: Evolução e Estrutura das Receitas Totais Realizadas

Fonte: DCP-MPFEA

# I.1.1. Receitas Efectivas

Este grupo de receitas representa entradas de recursos que correspondem ao aumento do património financeiro líquido do Estado, compreendendo a soma das Receitas Correntes e os Donativos. Até o final do quarto trimestre de 2018, estas ascenderam a uma arrecadação de 2.080.816 milhares de Dobras, o que corresponde a uma taxa de execução 68,9% do programado, e menos 8,8%, relativamente ao arrecadado no período homólogo de 2017 (cf. Quadro 1). O nível alcançado abaixo da meta deve-se, sobretudo a baixa entrada dos Donativos, que teve um decréscimo de 35,1%, relativamente ao executado no mesmo período de 2017. O

efeito do decréscimo observado foi mitigado relativamente pela boa performance registada ao nível das receitas correntes.

Quadro 1: Resumo das Receitas Efectivas

(em milhares de Dobras)

Receitas	Real	Real	Real	OGE	Exec.	%	%	%
Receitas	2015	2016	2017	2018	Dez-18	Exec.	V.H.	PIB
Receitas efetivas	2 033 704	2 253 140	2 282 547	3 035 650	2 080 816	68,5	-8,8	23,1
Receitas correntes	1 181 690	1 160 381	1 179 589	1 366 590	1 365 306	99,9	15,7	15,1
Receitas corr. excl. petróleo	1 129 723	1 085 996	1 128 663	1 337 951	1 153 287	86,2	2,2	12,8
Receitas fiscais	1 028 300	979 313	1 040 301	1 253 354	1 099 411	87,7	5,7	12,2
Impostos directos	252 186	385 272	408 280	475 994	358 017	75,2	-12,3	4,0
Impostos indiretos	775 152	593 196	631 694	776 061	740 353	95,4	17,2	8,2
Imposto s/ Importação d/q	568 346	390 992	388 662	487 597	485 988	99,7	25,0	5,4
Imposto sobre Consumo	95 783	92 380	136 007	168 193	157 376	93,6	15,7	1,7
Imposto de Selo	55 300	64 591	60 965	65 200	60 139	92,2	-1,4	0,7
Taxas	55 722	45 232	46 059	55 071	36 850	66,9	-20,0	0,4
Outras receitas fiscais	962	846	328	1 299	1 041	80,1	217,5	0,0
Receitas não fiscais	153 390	181 068	139 288	113 236	265 896	234,8	90,9	2,9
Receitas patrimonial d/q	103 627	142 787	92 591	55 336	233 901	422,7	152,6	2,6
Rendimento de petróleo	51 967	74 385	50 926	2 000	212 019	10600,9	316,3	2,4
Receitas de serviços	29 372	23 133	35 856	43 900	21 222	48,3	-40,8	0,2
Outras receitas não fiscais	20 391	15 147	10 841	14 000	10 773	77,0	-0,6	0,1
Donativos	852 013	1 092 759	1 102 958	1 669 060	715 510	42,9	-35,1	7,9
para financiamento do OGE	61 249	81 426	191 801	183 500	125 415	68,3	-34,6	1,4
para Projectos	657 967	946 058	844 162	1 402 337	557 012	39,7	-34,0	6,2
HIPC	132 797	65 275	66 995	83 223	33 083	39,8	-50,6	0,4

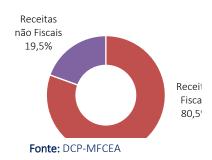
Fonte: DCP-MPFEA

#### I.1.2. Receitas Correntes

Nesta categoria estão classificadas as receitas fiscais referente as tributárias (oriundas de impostos, taxas e contribuições) e as não fiscais correspondentes a soma das receitas patrimoniais (provenientes da exploração dos bens do Estado), das receitas de serviços prestados pelo Estado, das transferências recebidas de outras pessoas de direito público ou privado, e de receitas correntes diversas (provenientes de multas, cobranças de dívidas, restituições, etc).

Gráfico 2: Estrutura das Receitas Correntes Realizadas

(em percentagem)



Relativamente ao total programado, as Receitas Correntes registaram um grau de realização de 99,9%, ascendendo aos 1.365.306 milhares de Dobras. Este nível de execução deve-se, em grande medida, a performance das receitas não fiscais, sobretudo da sua componente *Rendimentos de Petróleo*, que registou um nível de execução de 10.600,9% do programado, em

decorrência da entrada de bónus de assinatura de petróleo ocorrido no período que ascendeu o montante de 212.019 milhares de Dobras.

Tendo em conta o nível de execução observado, esta categoria de receita obteve uma variação homóloga positiva de 15,7%, relativamente ao arrecadado no igual período de 2017, representado, cerca de 15,1% do PIB estimado para o ano. Saliente-se que, se do valor apurado deduzirmos as receitas petrolíferas, as receitas correntes¹ ascendem a 1.153.287 milhares de Dobras, ficando a 86,2% do inicialmente estimado, mas que entretanto, corresponde a mais 2,2% do arrecadado no período homólogo do ano transacto.

# I.1.2.1. Receitas Fiscais

As receitas fiscais continuam a representar o principal item das receitas correntes (cerca de 80,5%,*cf*.), tendo registado até ao final do quarto trimestre do ano em análise, uma arrecadação que ascende aos 1.099.411 milhares de Dobras, cerca de 87,7% do programado para o ano, o que corresponde deste modo a um aumento de 5,7%, face ao arrecadado no mesmo período do ano transacto, e cerca de 12,2% do PIB estimado. O aumento face ao período homólogo foi apurado principalmente pelo desempenho da sua principal componente, Impostos de Importação (ver Gráfico 3), que registou um aumento de arrecadação de 25,0%, face ao mesmo período do ano transacto. Porém, este agregado não atingiu integralmente a meta estabelecida, fixando em menos 3,7% do previsto da meta, em virtude do comportamento temido ao nível das suas componentes, quer ao nível dos impostos directos (onde se destaca particularmente a rubrica do IRC), e quer ao nível dos impostos indirectos, sendo de destacar os Impostos Sobre Bebidas Alcoólicas e Taxas).

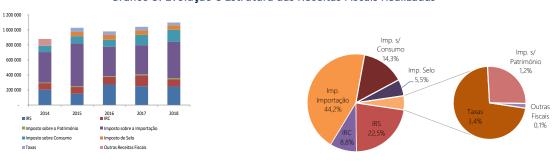


Gráfico 3: Evolução e Estrutura das Receitas Fiscais Realizadas

Fonte: DCP-MFCEA

# i. Impostos Directos

Em matéria dos Impostos Directos, estes correspondem a 32,6% das receitas fiscais, tendo registado até o quarto trimestre um grau de execução de 75,2% do previsto, ascendendo aos 358.017 milhares de Dobras, e que corresponde a um decréscimo de 12,3% face ao arrecadado

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Receitas correntes, excluídos os rendimentos de petróleo é o item das receitas que serve de base para apuramento do saldo primário doméstico.

no igual período do ano transacto. Relativamente ao nível de execução bem como o decréscimo observado, cumpre realçar que os mesmos foram afectados pela moderada cobrança do IRS e do Imposto sobre o Património bem como a baixa cobrança do IRC, como justificado nos pontos abaixo:

# Imposto sobre Rendimento de Pessoas Singulares (IRS).

O código do imposto sobre rendimento de pessoas singulares, consagrado pela Lei n.º 11/2009, define a tributação de rendimentos de pessoas singulares. O IRS incide sobre o valor dos rendimentos provenientes da categoria A (rendimentos do trabalho dependente e de pensões), da categoria B (rendimento empresariais e profissionais), categoria C (rendimentos de capitais) e categoria D (incrementos patrimoniais). Os rendimentos, quer em dinheiro, quer em espécie, e mesmo quando provenientes de actos ilícitos ficam sujeitos à tributação, seja qual for a moeda e a forma que sejam auferidos.

Quadro 2: Detalhe do IRS (em milhares de Dobras)

Receitas	Real	Real	OGE	Exec.	%	%	%
neceitas	2016	2017	2018	Dez-18	Exec.	V.H.	Estrut.
IRS	273 463	250 338	294 200	247 310	84.1	-1.2	100.0
do Trabalho por Conta de Outrem	223 182	213 128	239 850	210 007	87,6	-1,5	84,9
do Trabalho por Conta Própria	34 526	25 844	38 534	26 397	68,5	2,1	10,7
de Capitais Individuais	15 755	11 366	15 816	10 905	69,0	-4,1	4,4

Fonte: DCP-MPFEA

Este grupo de receita que representa a segunda maior componente do agregado das receitas fiscais 22,5% (cf. Gráfico 3) apresenta até final do quarto trimestre uma arrecadação de 247.310 milhares de Dobras, o que corresponde a 84,1% do inicialmente previsto e, uma diminuição de 1,2% face ao arrecadado em igual período de 2017. O nível de execução bem como decréscimo registado reflectem grande medida a falta de pagamento de impostos retidos e não entregues pelas empresas e alguns organismos públicos, associado ao facto de ter havido em 2017 uma cobrança extraordinária de algumas entidades entre as quais a Cervejeira Rosema e o Banco Central dos Impostos atrasados.

# Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas (IRC)

O código do imposto sobre rendimento de pessoas colectivas foi consagrado pela Lei n.º 10/2009 e define a tributação de rendimentos de pessoas colectivas. Este imposto incide sobre o rendimento de pessoas colectivas, nomeadamente sociedades comerciais, sociedades civis sob forma comercial, cooperativas, empresas públicas, as entidades desportivas de personalidade jurídica, com sede ou Direcção efectiva em território nacional, as entidades com ou sem personalidade jurídica, que não tenha sede nem Direcção efectiva em território nacional, cujos rendimentos são obtidos em São Tomé e Príncipe.

Quadro 3: Detalhe do IRC

	•		•				
Receitas	Real	Real	OGE	Exec.	%	%	%
neceitas	2016	2017	2018	Dez-18	Exec.	V.H.	Estrut.
IRC	99 524	145 440	166 437	97 240	58,4	-33,1	100,0
Indústria Petrolífera	0	0	0	0			
Imposto Industrial	90 816	121 981	140 508	93 170	66,3	-23,6	95,8
de Capitais de Pessoas Jurídicas	8 709	23 459	25 929	4 070	15,7	-82,7	4,2
do Transporte do Petróleo	0	0	0	0			

Fonte: DCP-MPFEA

As receitas provenientes deste imposto apresentam até final do período em análise, uma arrecadação de 97.240 milhares de Dobras, correspondendo a 58,4% do estimado para o ano e menos 33,1% do que foi arrecadado no período homólogo de 2017, representando 8,8% das receitas fiscais realizadas (cf. Gráfico 3). Constata-se que este grupo de receitas teve melhor desempenho comparativamente ao trimestre anterior, no entanto, as empresas que deveriam efectuar o pagamento por conta no mês de Setembro, fizeram-no apenas no mês de Outubro apesar de 80,0% de contribuintes que efectuaram a declaração de rendimentos declararam prejuízo, ou seja, não pagaram o IRC. Tal como foi referido nos relatórios do primeiro, segundo e terceiro trimestres deste ano, neste trimestre também houve uma diminuição de serviços consumidos por empresas estrangeiras, o que terá contribuído também para diminuição de retenções do IRC.

#### Imposto sobre o Património

Este grupo de impostos refere-se à soma do Imposto da Contribuição Predial Urbana, regida pela Lei n.º 6/2008, de 19 de Agosto, que incide sobre prédios urbanos e terrenos destinados a construção; do Imposto sobre Sucessões e Doações, regulado pela Lei n.º 8/2007, de 25 de Maio, que incide sobre as transmissões gratuitas de bens móveis ou imóveis localizados em território São-tomense, do Imposto de SISA, regido pela Lei n.º 5/2007, de 11 de Maio, que incide sobre as transmissões, a título oneroso, do direito de propriedade, ou de figuras parcelares desse direito, sobre bens imóveis situados em território nacional e do Imposto sobre Veículo Automóvel, que é regido pelo Decreto-lei n.º 13/93, de 5 de Março, que incide sobre o uso e fruição dos veículos motorizados, que circulam pelo seu próprio meio ou estejam estacionados nas vias ou nos lugares públicos.

Quadro 4: Detalhe do Imposto sobre Património

(em milhares de Dobras)

			,				
Receitas	Real	Real	OGE	Exec.	%	%	%
Necellas	2016	2017	2018	Dez-18	Exec.	V.H.	Estrut.
Imposto sobre o Património	12 285	12 501	15 358	13 468	87,7	7,7	100,0
Predial Urbano	1 593	1 821	2 089	2 096	100,3	15,1	15,6
Sucessões e Doações	1 999	2 158	2 449	959	39,2	-55,5	7,1
Transações Imob. a Título Oneroso	5 198	4 072	4838	6 258	129,4	53,7	46,5
Veículos Automóveis	3 495	4 450	5 983	4 154	69,4	-6,6	30,8

Fonte: DCP-MPFEA

Até Dezembro de 2018, a taxa de arrecadação das receitas relativas a este grupo de imposto foi de 87,7% do programado, ascendendo aos 13.468 milhares de Dobras, mais 7,7% do que foi arrecadado no mesmo período do ano transacto, representando no seu conjunto 1,2% das receitas fiscais realizadas (*cf.* Gráfico 3). Para o nível de execução bem como o crescimento observado contribuíram, por um lado, a **Contribuição Predial Urbana (CPU)**, que conheceu uma execução de 100,3% e **Imposto sobre Veículos** que registou um nível de execução de 69,4% do programado, poderá ser considerado como aceitável tendo em conta que o período de maior cobrança destes impostos encontra-se no primeiro trimestre do ano. Por último, importa frisar que ao nível do **Imposto sobre Transacção Imobiliária a Titulo Oneroso (SISA)** e **Imposto sobre Sucessões de Doações** tiveram comportamentos contrários, uma vez que atingiram um nível de execução correspondente a respectivamente 129,47% e 39,2% do programado. Saliente-se que a diminuição face ao ano 2017, deste grupo de impostos, deve-se a uma medida excepcional adoptada em 2017, que consistiu na suspensão da cobrança de multas deste imposto nesse período, levando a uma cobrança substancial nesse ano o que fez crescer o imposto e ter um desempenho positivo face ao ano 2018.

# ii. Impostos Indirectos

Vale lembrar, que os impostos indirectos incidem sobre transacções de produtos, sendo a base tributária os valores de compra e venda, representando a maior componente das receitas fiscais (67,3%). A arrecadação das receitas derivadas destes impostos para o período em causa, foi de 740.353 milhares de Dobras, o que representa 95,4% do programado e um aumento de 17,2%, relativamente ao arrecadado no igual período do ano 2017. Esse aumento deve-se sobretudo ao bom desempenho verificado nas suas componentes, particularmente as rubricas de Imposto sobre as Importações; Consumo; e Imposto de Selo, como justificado nos pontos abaixo:

# Imposto sobre a Exportação

A política de incentivo à exportação, estatuída pela Lei n.º 1/2000, leva a que o valor de arrecadação de receita desta categoria seja nulo.

# Imposto sobre a Importação

A dependência da economia nacional face ao exterior, continua fazer com que esta categoria seja uma das principais fontes de arrecadação das receitas internas, considerada a maior componente das receitas fiscais arrecadadas (representa 44,2%, *cf.* Gráfico 3), pelo que até o final do quarto trimestre de 2018, a arrecadação desse agregado de receitas atingiu o montante de 485.988 milhares de Dobras, corresponde a 99,7% do programado, e um acréscimo de 25,0% face ao arrecadado no mesmo período do ano transacto.

Quadro 5: Detalhe do Imposto sobre Importação

Receitas	Real 2016	Real 2017	OGE 2018	Exec. Dez-18	% Exec.	% V.H.	% Estrut.
Imposto sobre Comércio Externo	390 992	388 662	487 597	485 988	99,7	25,0	100,0
Imposto sobre a Exportação	0	0	0	0			0,0
Imposto sobre Importação	390 992	388 662	487 597	485 988	99,7	25,0	100,0
Taxa	229 490	208 408	254 060	232 202	91,4	11,4	47,8
Sobre- Taxa	161 502	180 254	233 537	253 787	108,7	40,8	52,2

Fonte: DCP-MPFEA

Para o nível de execução verificado concorreram, por um lado, as **Taxas sobre Importação**, derivadas do imposto aduaneiro, que registaram um grau de execução de 91,4% do programado, ascendendo aos 232.202 milhares de Dobras, o que representa um aumento de 11,4%, face ao arrecadado no mesmo período do ano anterior, e por outro, as **Sobretaxas sobre Importação**, que teve um desempenho considerável, tendo o seu nível de execução atingido 108,7% do programado, ascendendo a 253.787 milhares de Dobras, que entretanto corresponde a mais 40,8% do que foi arrecadado no igual período do ano transacto.

# - Imposto sobre consumo

Este agregado de receitas que é composto por Imposto sobre Consumo de Serviços, Imposto de Consumo de Bebidas Alcoólicas e sobre o Consumo de Produção Local, registou uma execução que representa 14,3% das receitas fiscais (*cf.* Gráfico 3), estando praticamente em linha com o esperado para o período, tendo a taxa de arrecadação ficado a 93,6% do programado, ascendendo aos 157.376 milhares de Dobras, o que representa um aumento de 15,7%, face ao arrecadado no período homólogo do ano transacto. A boa performance registada ao nível deste imposto foi impulsionada pelo:

- i. Bom desempenho registado ao nível dos Impostos sobre Consumo de Serviços, que alcançou uma realização de 104,4%, ascendendo aos 92.880 milhares de Dobras, que todavia corresponde a mais 10,5% do que foi arrecadado no igual período de 2017. Importa referir que alguns contribuintes não efectuaram o pagamento nos meses de Novembro e Dezembro, entre os quais a empresa de Água e Electricidade e Afrotours que pagam uma média mensal do imposto na ordem de 1.245.709,8 e 327.128,1 Dobras respectivamente.
- ii. O **Imposto sobre Consumo de Produção Local** registou uma taxa de execução de 92,9% relativamente ao programado e um considerável aumento de 40,3%, face ao que foi arrecadado no mesmo período do ano transacto, tendo alcançado uma arrecadação de 30.721 milhares de Dobras. A semelhança do período anterior, a empresa Rosema, o principal contribuinte deste imposto efectuou todos os pagamentos que correspondiam aos meses do trimestre anterior e dos meses de Outubro e Novembro.
- iii. O **Imposto sobre o Consumo de Produtos Diversos** é um imposto que apesar de constar na lista do imposto sobre o consumo, não comporta receitas regularmente tributadas pela administração fiscal. A má classificação de receitas faz com que haja registos de receitas nesta rubrica.

Quadro 6: Detalhe do Imposto sobre Consumo

	Real	Real	OGE	Exec.	%	%	%
Receitas	2016	2017	2018	Dez-18	Exec.	V.H.	Estrut.
Imposto sobre o Consumo	92 380	136 007	168 193	157 376	93,6	15,7	100,0
de Álcool Industrial	0	0	0	301			0,2
de Derivados do Petróleo	0	0	0	0			0,0
de Gases Liquefeitos	0	0	0	22			0,0
de Bebidas Alcoólicas	0	30 065	46 108	33 776	73,3	12,3	21,5
de Serviços de Telecomunicações	20 203	18 011	21 385	11 099	51,9	-38,4	7,1
de Serviços Hoteleiros e Similares	7 307	8 235	10 536	8 569	81,3	4,1	5,4
de Serviços de Água e Energia	9 631	10 321	10 301	11 211	108,8	8,6	7,1
de Serviços Bancários e de Segurança	9 028	9 811	11 094	10 260	92,5	4,6	6,5
de Serviços Diversos	25 350	34 901	35 084	49 947	142,4	43,1	31,7
de Produção Local	20 861	21 894	33 085	30 721	92,9	40,3	19,5
de Produtos Diversos	0	2 <b>43</b> 1	600	1 470	245,0	-39,5	0,9

Fonte: DCP-MPFEA

#### Imposto de Selo

As informações apresentadas através do Quadro 1 mostram que se registou nesta categoria de receitas uma arrecadação que ascendeu a 60.139 milhares de Dobras (representa 5,5% das receitas fiscais, *cf.* Gráfico 3), o que corresponde a uma taxa de execução de 92,2% do programado e um decréscimo de 1,4% face ao realizado no período homólogo de 2017. O acréscimo e o nível de arrecadação observado estão relacionados como desempenho das suas componentes *Selo de Verba* e *Selo de Assistência* que representam no seu conjunto 93,8% do grupo de imposto de selo.

Quadro 7: Detalhe do Imposto de Selo

(em milhares de Dobras)

	,		<u>'</u>				
Receitas	Real	Real	OGE	Exec.	%	%	%
NCCRES	2016	2017	2018	Dez-18	Exec.	V.H.	Estrut.
Imposto de Selo	64 591	60 965	<b>65 200</b>	<b>60 139</b>	92,2	-1,4	100,0
Selo de Verba	39 709	36 845	38 174	35 810	93,8	-2,8	59,5
Selo de Conhecimento e Cobrança	3 590	5 117	5 736	3 682	64,2	-28,0	6,1
Selo de Cheque	33	11	1	17	1625,1	49,3	0,0
Selo de Assistência	21 259	18 992	21 289	20 630	96,9	8,6	34,3

Fonte: DCP-MPFEA

A diminuição das vendas dos agentes económicos é consequência indirecta das medidas fiscais adoptadas em sede do orçamento rectificativo do ano transacto, e que tiveram continuidade no orçamento do presente ano, relativas as alterações das taxas aduaneiras aplicadas sobre a importação dos produtos considerados de amplo consumo, com impacto negativo para saúde e meio ambiente e que influenciou negativamente as vendas. Com isso, o imposto de *Selo de Conhecimento e Cobrança*, que tem uma correlação muito forte com o IRC autoliquidado, ficou em apenas 64,2% do programado (ver Quadro 7).

### Taxas

Relativamente as Taxas, que também incorporam custas e emolumentos, sobretudo os alfandegários, atingiram até final de Dezembro do ano 2018 um grau de realização abaixo da meta, situando em 66,9% do programado, ascendendo aos 36.850 milhares de Dobras, o que

reflectiu num decréscimo de 20,0% face ao arrecadado no igual período do ano 2017. O montante arrecadado representa cerca de 3,4% das receitas fiscais (ver Gráfico 3).

Quadro 8: Detalhe das Taxas

(em milhares de Dobras)

Receitas	Real 2016	Real 2017	OGE 2018	Exec. Dez-18	% Exec.	% V.H.	% Estrut.
Taxas d/q	45 232	46 059	55 071	36 850	66,9	-20,0	100,0
Emolumento Geral de exportação	4 286	1 488	3 866	81	2,1	-94,5	0,2
Emolumento Pessoais	7 970	7 202	9 259	7 903	85,4	9,7	21,4
Subsídio de deslocação	14 354	13 966	13 998	14 540	103,9	4,1	39,5
Emolumento e Taxas Diversas	11 773	16 026	23 189	12 890	55,6	-19,6	35,0
Emolumento Especiais - 10%	2 886	2 554	4 758	1 435	30,2	-43,8	1768,1

Fonte: DCP-MPFEA

O nível de execução bem como o decréscimo verificado é justificado, em grande medida, pela diminuição verificada ao nível das rubricas de "Emolumentos Gerais de Exportação", "Emolumentos e Taxas Diversas" e "Emolumentos Especiais - 10%" como consequência directa das medidas fiscais adoptadas em sede do orçamento, conforme explicado nos pontos anteriores.

#### iii. Outras Receitas Fiscais

Esta rubrica é residual, pois representa 0,09% das receitas fiscais, conforme o Gráfico 3, e agrega todas as outras taxas e impostos cobrados que não se enquadram nos grupos anteriormente mencionados. Assim, até o final do quarto trimestre de 2018, o nível de arrecadação deste agregado de receitas é de 80,1% do programado, atingindo os 1.041 milhares de Dobras, o que traduziu num considerável aumento de 217,5% em termos homólogos nominais, face ao arrecadado no igual período de 2017.

# I.1.2.2. Receitas não Fiscais

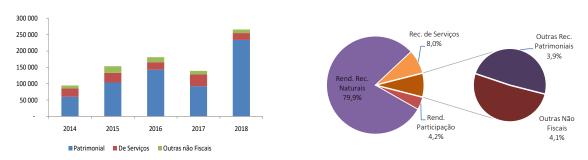
Este agregado de receitas que é composto por Receita Patrimonial, Receitas de Serviços e Outras Receitas não Fiscais, teve até final de Dezembro uma taxa de realização que supera o valor inicialmente previsto, em 234,8%, ascendendo aos 265.896 milhares de Dobras, o que em termos homólogos nominais corresponde a um acréscimo de 90,9%, representando no seu conjunto 19,5% das receitas correntes realizadas (ver

Gráfico 2). Tanto o crescimento como o nível de execução desta rubrica é justificado, fundamentalmente, pelo desempenho das receitas patrimoniais (sobretudo rendimentos de petróleo).

### i. Receita Patrimonial

Cumpre mencionar, que sendo esta a maior componente das Receitas não Fiscais (88,0%) a mesma apresentou um desempenho que ficou acima do inicialmente aprovado para todo ano, tendo o seu nível de execução atingido 422,7% do programado, ascendendo a 233.901 milhares de Dobras, o que corresponde a um considerável acréscimo de 152,6%, face ao realizado no igual período do ano transacto. O expressivo nível de arrecadação, verificado deve-se exclusivamente ao desempenho da sua subcomponente" *Rendimentos de Petróleo*", que apresentou uma execução superior a estabelecida para o período, como abaixo se discrimina:

Gráfico 4: Estrutura das Receitas Não Fiscais



Fonte: DCP-MPFEA

# Rendimento de Participações

Nesse grupo de receitas fazem parte os Rendimentos das Empresas Estatais, os do Banco Central e das Empresas Participadas. Os dados divulgados do período em análise indicam que a sua arrecadação foi de 11.277 milhares de Dobras, o que corresponde a um grau de execução de 84,9% do programado e uma variação homóloga negativa de 15,1% face ao ano precedente (representa 4,2% na estrutura das receitas não fiscais, *cf.* Gráfico 4). O não cumprimento da meta por esse grupo de receitas deve-se ao facto da empresa ENCO, que habitualmente paga os seus dividendos, não procedeu o pagamento do dividendo até final do ano em referência.

#### - Rendimento de Recursos Naturais

Relativamente às receitas provenientes dos recursos naturais, estas fazem referência às receitas oriundas do Rendimento do Petróleo (bónus de assinatura e taxas de transacção imobiliária) e do Rendimento das Pescas (relativas ao acordo de pesca assinado com a União Europeia e a concessão de licenças de pescas a pequenas embarcações). A sua execução situou-se nos 667,8% do programado, ascendendo aos 212.347 milhares de Dobras (representa 79,9% das receitas não fiscais, cf. Gráfico 4), o que corresponde a um considerável acréscimo de 217,2%, comparativamente ao executado no mesmo período de 2017. Tanto o nível de execução como o crescimento observado é justificado pela entrada de recursos provenientes do bónus de assinatura de contractos de exploração de petróleo, relativos aos blocos 10 e 13 da zona económica exclusiva de São Tomé e Príncipe (ZEE-STP), pagos pela British Petroleum (BP) e Cosmos Energy Group, sendo que foram USD 5 milhões para cada bloco associado ao pagamento de juros overnight e taxas ambientais no período em análise no montante de 4.211.509 milhares de Dobras.

#### Outras Receitas Patrimoniais

Este grupo de receitas representa todas as outras receitas patrimoniais não incluídas nos itens acima mencionados, representando 3,9% das receitas não fiscais executadas, conforme o Gráfico 4. Até final do quarto trimestre do ano em causa as mesmas conheceram uma execução na ordem de 10.277 milhares de Dobras, correspondendo a cerca de 100,3% do programado para o ano e menos 16,9% do que foi arrecadado no mesmo período de 2017. O valor

executado corresponde na sua maioria às receitas de arrendamento de prédio rústico à *Voice of América* (VOA) bem como de outros rendimentos imobiliários do Estado.

# ii. Receitas de Serviços

Estas compreendem as receitas originárias da exploração e da prestação de serviços em geral, tais como comerciais, comunitários, entre outros, que são consignadas algumas despesas dos sectores que as arrecadam. Sendo assim, durante o quarto trimestre de 2018, arrecadou-se neste agregado de receitas o montante de 21.222 milhares de Dobras (representa 8,0% das receitas não fiscais, ver Gráfico 4), ficando a 48,3% do programado, o que corresponde a um decréscimo de 40,8% face ao arrecadado no período homólogo de 2017.

#### iii. Outras Receitas não Fiscais

Neste agregado de receitas estão todas as outras receitas não fiscais que não se enquadram nas anteriormente mencionadas. No período em análise, a taxa de arrecadação desse conjunto de receitas foi de 77,0% do programado, atingindo os 10.773 milhares de Dobras, menos 0,6%,face ao registado no igual período de 2017, representando cerca de 4,0% das receitas não fiscais, conforme apresentado no Gráfico 4.

#### I.1.3. Donativos

Dada conjuntura internacional adversa, decorrente da crise económico-social que os parceiros de cooperação tradicionais de São Tomé e Príncipe atravessam, constata-se uma considerável dificuldade de captação de recursos externos, sobretudo os Donativos. Desta forma, de acordo com dados observados através do Quadro 1, verifica-se que os recursos provenientes de Donativos, constituídos pelos donativos para financiamento do orçamento (BM e UE), para Projectos e os provenientes da iniciativa HIPC, alcançaram, até final do período em análise, um grau de execução correspondente a 42,9% do programado, ascendendo a 715.510 milhares de Dobras (cerca de 31,7% das receitas totais, *cf.* Gráfico 1), que consequentemente representa uma diminuição de 35,1%, face ao arrecadado no igual período de 2017.

O nível de execução bem como o decréscimo verificado é justificado até o final do quarto trimestre, pela modesta entrada de **Donativos para Financiamento do Orçamento**, dado que só se registou até ao momento a entrada dos donativos de apoio orçamental do Banco Mundial (BM) no montante de 125.415 milhares de Dobras, o que equivale a 119,3% do programado e, menos 18,3% do que foi mobilizado no mesmo período do ano transacto. Saliente-se, de igual forma, a fraca mobilização dos **Donativos para Projectos**, que ascendem a 557.012 milhares de Dobras, o que corresponde a 39,7% do programado e, menos 34,0% do que foi mobilizado no mesmo período do ano transacto. De referir que o baixo nível de execução dos donativos para projectos deve-se também ao facto de uma parte considerável das informações de execução dos projectos financiados e executados directamente pelos parceiros de cooperação, até ao momento não se encontram disponíveis para efeito de incorporação nas contas públicas. Por último, relativamente aos donativos provenientes da iniciativa **HIPC**, observa-se que os mesmos

ficaram nos 39,8% do programado, tendo ascendido a 33.083 milhares de Dobras, o que corresponde a uma variação homóloga negativa de 50,6%, face ao ano transacto.

# Análise da Execução das Despesas Totais

As Despesas Totais, que representam a soma das Despesas de Funcionamento (incluindo Juros da Dívida e Despesas Consignadas), Despesas de Investimentos Públicos e Despesas Financeiras (Despesas de Amortização da Dívida Pública) conheceram até final de Dezembro do ano 2018, uma taxa de execução de 71,5% do inicialmente aprovado, ascendendo ao montante de 2.345.339 milhares de Dobras, e menos 13,7% do executado no igual período de 2017, sendo na sua maioria despesas de funcionamento (62,8%, cf.

**Gráfico 5**). O modesto desempenho e a diminuição verificada deve-se a baixa execução das despesas de investimentos públicos, em decorrência da baixa mobilização dos recursos externos, tanto crédito como donativo para financiar projectos inscritos no orçamento, associada a contenção e alinhamento das despesas primárias, ao ritmo de arrecadação das receitas primárias, tendo em foco a meta do défice primário acordada com os parceiros de *Bretton Woods*.



Gráfico 5: Evolução e Estrutura das Despesas Totais

Fonte: DCP-MPFEA

#### I.1.4. Despesas Efectivas

Relativamente às Despesas Efectivas, que expressam a diminuição do património líquido do Estado (corresponde as Despesas Totais excluindo Despesas Financeiras), registaram até final do trimestre em análise, uma execução que ascendeu ao montante de 2.258.941 milhares de Dobras, cerca de 71,4% do inicialmente previsto e menos 13,3% do executado no período homólogo de 2017. O nível de execução bem como a notória diminuição observada deveu-se, fundamentalmente, a baixa realização das despesas do programa de investimentos públicos, na vertente das financiadas com recursos externos, associada a contenção das despesas de funcionamento, principalmente ao nível das transferências correntes.

# I.1.5. Despesas Primárias

Estas correspondem à soma das Despesas de Funcionamento (excluindo Juros da Dívida Pública e as Despesas Correntes de Exercícios Anteriores) e das Despesas de Investimento financiadas com Recursos Internos (excluindo privatização) e, serve de contraparte para o apuramento do saldo primário, que é o principal indicador de desempenho das finanças públicas.

A realização destas despesas face ao orçamentado foi de 99,5%, sendo que a sua execução ascendeu 1.424.167 milhares de Dobras, correspondente a mais 1,6% do que foi executado no mesmo período do ano transacto e a 15,8% do PIB estimado. O moderado nível de execução, bem como o crescimento verificado foi impulsionado pelo cumprimento parcial da meta alcançada pelas Despesas Correntes de funcionamento (excluindo Juros), que serviu para mitigar o nível abaixo da metade das Despesas de Investimentos com recursos próprios, bem como as despesas financiadas com recursos da iniciativa HIPC.

Quadro 9: Despesas Totais Executadas

(em milhares de Dobras)

Dosposas	Real	Real	Real	OGE	Exec.	%	%	%
Despesas	2015	2016	2017	2018	Dez-18	Exec.	V.H.	PIB
Despesas Totais	2 625 347	2 733 378	2 716 335	3 278 265	2 345 339	71,5	-13,7	26,0
Despesas efectivas	2 487 998	2 630 571	2 605 180	3 162 381	2 258 941	71,4	-13,3	25,0
Despesas primárias	1 248 451	1 287 339	1 401 809	1 430 660	1 424 167	99,5	1,6	15,8
Despesas de Funcionamento	1 206 518	1 250 669	1 404 577	1 511 839	1 473 182	97,4	4,9	16,3
Despesas com pessoal	624 688	678 673	745 213	749 258	795 975	106,2	6,8	8,8
Bens e serviços d/q	181 591	169 518	223 569	241 441	259 716	107,6	16,2	2,9
Água e Energia	69 <i>217</i>	59 403	120 308	86 136	136 853	158,9	13,8	1,5
Comunicação	13 583	7 005	948	29 160	31 542	108,2	3226,2	0,3
Juros da dívida	43 960	31 783	38 635	50 239	34 242	68,2	-11,4	0,4
Subsídios e Tranf. Correntes	246 060	275 514	293 982	314 674	272 723	86,7	-7,2	3,0
Outras despesas correntes d/q	108 613	82 689	88 861	76 747	70 505	91,9	-20,7	0,8
Despesas Consignadas	60 250	47 634	56 918	45 454	42 114	92,7	-26,0	0,5
Exercício findo	1 604	12 492	14 318	79 481	40 021	50,4	179,5	0,4
Investimento públicos	1 281 480	1 379 902	1 200 603	1 650 542	785 759	47,6	-34,6	8,7
Recursos internos	87 498	80 945	50 185	48 540	25 248	52,0	-49,7	0,3
Recursos próprios	45 129	63 032	28 359	26 804	13 428	50,1	-52,7	0,1
Recursos de Privatização	0	0	0	0	0			0,0
HIPC	42 369	17 913	21 826	21 736	11 820	54,4	-45,8	0,1
Recursos externos	1 193 982	1 298 957	1 150 419	1 602 002	760 512	47,5	-33,9	8,4
Donativos	647 503	1 071 161	961 000	1 402 337	643 653	45,9	-33,0	7,1
Empréstimos	546 479	227 796	189 419	199 665	116 859	58,5	-38,3	1,3
Despesas Financeiras	137 349	102 807	111 155	115 884	86 397	74,6	-22,3	1,0

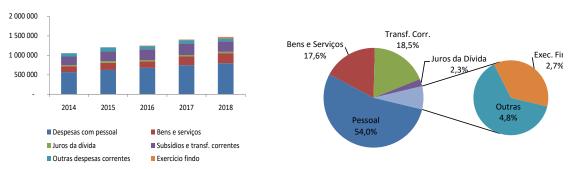
Fonte: DCP-MPFEA

# I.1.6. Despesas de Funcionamento

As despesas de funcionamento referem-se as despesas correntes, tanto das actividades (incluindo juros da dívida pública) como as financiadas com recursos consignados aos sectores. Portanto, esta rubrica inclui todas as despesas de funcionamento que têm o carácter permanente e que se repetem anualmente, com objectivo de suportar o funcionamento do Estado, tendo a sua execução correspondido a 62,8% das despesas totais, conforme apresentado no

Gráfico 5.

Gráfico 6: Evolução e Estrutura das Despesas de Funcionamento



Fonte: DCP-MPFEA

Dada apreciação dos dados do quarto trimestre do ano 2018, através do

Quadro 9, observa-se que as mesmas tiveram uma execução que ascende a 1.473.182 milhares de Dobras, o que corresponde a 97,4% do inicialmente aprovado, e uma variação homóloga positiva, em termos nominal, de 4,9%, representando 16,3% do PIB estimado. O nível de execução verificado deve-se sobretudo ao desempenho alcançado pelos agregados que compõem esta categoria, como abaixo se descrimina:

#### Despesas com Pessoal (incluindo encargos com segurança social)

As Despesas com Pessoal, incluindo os encargos com segurança social, correspondem a 54,0% do total das despesas de funcionamento, conforme mostra o Gráfico 6, mais de 72,4% das receitas fiscais realizadas e cerca de 8,8% do PIB estimado, o que evidencia a continuidade do seu peso no sector público administrativo. Entretanto, no período em análise a sua execução ficou nos 795.975 milhares de Dobras, representando 106,2% do inicialmente aprovado, o que corresponde, em termos homólogos nominais, a um crescimento de 6,8%. De ressaltar, que do total executado, destaca-se as rubricas vencimentos e salários e outras despesas com pessoal que representam 102,7% e 110,9%, respectivamente do total executado.

# Despesas com Bens e Serviços

Este agregado de despesas corresponde à aquisição de bens (duradouros e não duradouros) e serviços para o funcionamento da Administração Pública, representando cerca de 17,6% das despesas de funcionamento (*cf.* Gráfico 6). De acordo com as informações do

Quadro 9, observa-se que durante o quarto trimestre do ano em análise, as despesas com aquisição de bens e serviço, teve uma taxa de execução de 107,6% do inicialmente aprovado, ascendendo aos 259.716 milhares de Dobras, o que corresponde a um aumento de 16,2%, face ao executado no mesmo período do ano transacto. Importa salientar que o crescimento observado ao nível deste grupo de despesas foi impulsionado exclusivamente pela rubrica de Aquisição de Serviços, através das suas componentes Água e Energia (corresponde a 52,7% das despesas com bens e serviços), Comunicação e Outros bens não duradouros, já que os restantes itens deste grupo de despesas teve diminuição face ao registado no mesmo período do ano transacto.

### Juros da Dívida

As despesas com juros tiveram uma realização de 34.242 milhares de Dobras, ficando nos 68,2% do programado, e com uma variação homóloga negativa de 11,4% face ao realizado no mesmo período do ano anterior (ver

Quadro 9), tendo uma participação de 2,3% do total das despesas correntes de funcionamento (cf. Gráfico 6).

#### Subsídios e Transferências Correntes

Os subsídios são aqui entendidos como as transferências para as empresas privadas para suportar as actividades produtivas. A ausência desses tipos de despesas por parte do Estado faz com que os registos sejam nulos.

Logo, no que se refere às transferências correntes, estas são fundamentalmente aquelas feitas sem contrapartidas pela Administração Central particularmente aos Serviços e Fundos Autónomos, os Institutos Públicos, as Câmaras Distritais, à Região Autónoma do Príncipe, para as Famílias e para o Funcionamento das Embaixadas. Com a consolidação da política de concessão gradual da autonomia administrativa e financeira aos diversos órgãos e organismos, este grupo de despesas continua a adquirir relevância no cômputo das despesas correntes realizadas, tendo correspondido a 18,5% das mesmas (cf. Gráfico 6).

#### Contudo, conforme o

Quadro 9, observa-se que até o final do trimestre em análise, as Transferências Correntes atingiram uma execução que ascende a 272.723 milhares de Dobras, o que corresponde a 86,7% do inicialmente aprovado e menos 7,2% do executado no igual período do ano 2017. O nível de execução alcançado advém do modesto desempenho de algumas das suas subcomponentes, nomeadamente transferências correntes para Serviços e Fundos Autónomos (SFA), para Institutos públicos, Região Autónoma do Príncipe (RAP), Câmaras Distritais, para as Famílias e Outras transferências correntes, (as restantes com nível de execução mais baixos), uma vez que o Despacho n.º 24/2018, de 13 de Abril, do Gabinete do Ministro das Finanças, Comércio e Economia Azul (MFCEA), determinou que as transferências para esses organismos fossem mantidas ao nível do montante executado em 2017. Saliente-se, por outro lado, que o decréscimo apresentado é explicado fundamentalmente pela diminuição, face ao período homólogo do ano transacto, das componentes como: transferências correntes para as Famílias e para Exterior com excepção das restantes transferências.

#### Outras Despesas Correntes

Esse agregado de despesas para além de incluir todas as despesas que não se enquadram em nenhum dos itens mencionados anteriormente, englobam também as despesas com "Junta Médica para o Exterior" e "Despesas Consignadas" aos recursos próprios dos sectores que as arrecadam. Dados observados através do

Quadro 9, mostra que até final de Dezembro de 2018, as mesmas tiveram uma execução de 70.505 milhares de Dobras, estando a 91,9% do inicialmente aprovado, representando 4,8% das despesas de funcionamento (ver Gráfico 6). Comparativamente ao executado no período homólogo apresenta um decrescimento de 20,7%. O contido nível de execução deve-se a performance dos dois grandes itens deste grupo de despesa, nomeadamente "Despesas Consignadas" e "Subsídio às Autoridades Públicas" que ficaram a respectivamente 92,7% e 76,1% do inicialmente aprovado.

# Despesas Correntes do Exercício Findo

Estas são orçamentadas de modo a se pagar as despesas correntes dos anos anteriores que transitaram para o ano corrente e que devem ser pagas mediante a existência de dotação disponível para o efeito. No final do trimestre em análise, estas atingiram uma realização de 40.021 milhares de Dobras, o que corresponde a 50,4% da dotação inicial e uma variação homóloga negativa de 179,5%, relativamente ao realizado em igual período de 2017. O valor executado representa uma parte residual das despesas de funcionamento, 2,7% na estrutura destas (cf. Gráfico 6).

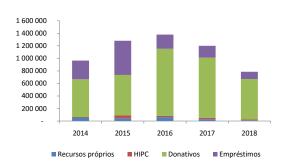
# I.1.7. Despesas de Investimentos Públicos (PIP)

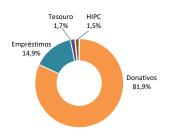
Os dados disponíveis no quarto trimestre de 2018 apontam para a execução das despesas de investimentos públicos, no montante de 785.759 milhares de Dobras, o que representa cerca de 33,5 % das despesas totais, conforme mostra o

**Gráfico 5**, correspondendo a 47,6% do inicialmente aprovado, reflectindo numa diminuição de 34,6% em relação ao executado no mesmo período do ano transacto e situando-se a 8,7% do PIB estimado para o ano.

O baixo nível de execução bem como o decréscimo observado, face ao igual período de 2017 deve-se, por um lado, ao modesto desempenho das despesas financiadas com fundo HIPC, que para além de apresentar um grau de execução deveras contido, corresponde uma diminuição em termos homólogos e, por outro, a contida mobilização dos recursos externos, tanto os donativos como créditos, necessariamente concessionais, no âmbito do programa de facilidade de crédito alargado acordado com os parceiros de *Bretton Woods*. Conforme mencionado, nos pontos anteriores, o comportamento apresentado por este grupo de despesas também é justificado pelo facto de uma parte considerável das informações de execução dos projectos financiados (maioritariamente pelos donativos) e executados directamente pelos parceiros de cooperação, até ao momento não se encontram disponíveis para efeito de consolidação.

Gráfico 7: Estrutura de execução do PIP





Fonte: DCP-MPFEA

#### Financiadas com Recursos Internos

Estas correspondem aos projectos inscritos no PIP financiados com Recursos Próprios do Tesouro e com financiamento do fundo da iniciativa para países pobres e altamente endividados (HIPC). Conforme se observa através do

Quadro **9**, as mesmas tiveram uma execução que ascende aos 25.248 milhares de Dobras, o que corresponde a 52,0% do inicialmente aprovado, e um decréscimo de 49,7% quando comparado ao executado no mesmo período do ano transacto.

No

**Gráfico 7**, estas representam no seu conjunto 3,2% na estrutura do PIP, sendo que as financiadas com **Recursos Próprios do Tesouro** representam 1,7%, tendo atingindo uma execução de 49,9 p.p. abaixo do inicialmente aprovado e menos 52,7% do que foi executado no período homólogo do ano transacto, visto que o valor executado foi de 13.428 milhares de Dobras. Os restantes 1,5% referem-se às financiadas com **HIPC**, que apresentou uma execução de 11.820 milhares de Dobras, menos 45,8%, quando comparado com o executado no quarto trimestre do ano transacto, e que corresponde a 54,4% do programado.

#### Financiadas com Recursos Externos

Nesta componente estão os projectos inscritos no PIP que são financiados tanto com donativos como com créditos. Até ao final do período em análise verifica-se uma execução que ascendeu ao montante de 760.512 milhares de Dobras, correspondente a 47,5% do inicialmente aprovado, o que representa cerca de 96,8% do total do PIP executado. Comparativamente ao executado no igual período do ano anterior, constata-se que o nível alcançado representa uma diminuição de 33,9%.

Vale lembrar, que do montante executado, a sua maioria corresponde aos projectos financiados com **Donativos** (representa 81,9% do PIP, *cf.* 

**Gráfico 7**), que registaram uma execução de 45,9% do inicialmente aprovado e menos 33,0% do executado no mesmo período do ano transacto. Já as financiadas com **Crédito** conheceram uma execução que ficou nos 116.859 milhares de Dobras (representa 14,9% na estrutura das despesas de investimentos, *cf*.

**Gráfico 7**), o que corresponde a 58,5% do programado e uma variação homóloga negativa de 38,3%, face ao mesmo período do ano transacto.

O contido nível de execução alcançado bem como a diminuição verificada é justificado, por um lado, pela baixa entrada dos recursos externos, consequência da dificuldade na captação dos mesmos, e por outro lado, pela não disponibilização, de forma atempada, das informações de execução dos projectos financiados e executados directamente pelos parceiros de cooperação.

# I.1.8. Despesas Financeiras (Amortização da Dívida Pública)

Em razão dos compromissos assumidos para período em análise, observa-se, através do

Quadro 9, que as despesas financeiras registaram uma execução no montante de 86.397 milhares de Dobras, cerca de 74,6% do programado e 3,7% das despesas totais executadas, conforme apresentado no

**Gráfico 5**. Em relação ao executado no mesmo período do ano anterior, verifica-se uma diminuição de 22,3%, em termos nominais.

Ao procedermos a análise do **Quadro 10**, observa-se que até Dezembro do corrente ano, o estoque da dívida pública situa-se nos 296,0 milhões de Dólares Americanos, mais 1,4% do que se verificou em final de 2017, correspondendo a 80,4% do PIB, sendo que do montante apurado USD 97,5 milhões correspondem aos atrasados. Ainda observando o **Quadro 10**, observa-se que em termos de estrutura, 89,1% do estoque da dívida pública referem-se a dívida externa, enquanto as internas representam 10,8%. No âmbito da dívida externa, 16,7% referem-se a dívida multilateral e 72,4% a bilateral, sendo no âmbito desta as mais proeminentes as dívidas com Portugal (19,3%) e Angola (17,0%).

Relativamente à dívida interna, as mesmas ascendem a USD 32,0 milhões, sendo que USD 12,5 milhões (cerca de 4,2% na estrutura do total) correspondem a dívidas com fornecedores e USD 19,5 milhões (6,5% do total) correspondem a emissão do bilhete de Tesouro.

Quadro 10: Estoque da Dívida Pública até Dezembro

(em milhões de Dólares)

Credores	2013	2014	2015	2016	2017	Até	DEZEMBRO	DE 2018
Creaores	2013	2014	2015	2016	2017	Total	Atrasado	S/Atrasado
TOTAL	232,4	244,3	274,2	278,9	291,9	296,0	97,5	198,5
Divida Externa	215,5	230,6	261,6	266,7	261,4	264,0	97,5	166,5
Multilateral	43,7	41,5	42,4	40,3	44,5	49,5	0,0	49,5
BAD/FAD	5,5	5,3	5,2	4,4	6,9	11,8	0,0	11,8
IDA	14,0	14,0	13,8	12,3	11,9	11,8	0,0	11,8
FIDA	7,7	6,9	6,7	6,4	5,8	5,4	0,0	5,4
OPEC	4,1	3,3	2,8	2,4	2,0	1,7	0,0	1,7
BEI	0,6	0,3	-0,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
BADEA	5,8	7,1	9,4	10,4	12,0	12,0	0,0	12,0
FMI	6,0	4,6	4,6	4,3	5,9	6,9	0,0	6,9
Bilateral	171,8	189,1	219,2	226,4	216,9	214,5	97,5	117,0
Clube de París	1,0	1,1	0,8	0,8	0,8	0,8	0,0	0,8
BÉLGICA	1,0	1,1	0,8	0,8	0,8	0,8	0,0	0,8
Não Clube de París	170,8	188,0	218,4	225,6	216,0	213,6	97,5	116,2
PORTUGAL	47,3	47,3	54,5	57,2	59,6	57,2	0,0	57,2
ANGOLA(atrasada)	22,0	22,0	22,0	22,0	30,6	30,6	30,6	0,0
ANGOLA	10,0	27,0	41,0	45,5	50,9	50,9	2,9	48,0
CHINA	18,6	18,8	18,4	18,4	0,0	0,0	0,0	0,0
JUGUSLAVIA **	8,8	8,8	8,8	8,8	0,0	0,0	0,0	0,0
Divida Comercial	24,3	24,3	34,3	34,3	34,3	34,3	24,3	10,0
ITALIA **	24,3	24,3	24,3	24,3	24,3	24,3	24,3	0,0
CHINA	0,0	0,0	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	10,0
Divida Curto Prazo	39,8	39,8	39,4	39,4	40,7	40,7	39,7	1,0
NIGERIA	30,0	30,0	30,0	30,0	30,0	30,0	30,0	0,0
BRASIL	4,3	4,3	4,3	4,3	4,3	4,3	4,3	0,0
ANGOLA(atrasada)	3,4	3,4	3,4	3,4	4,8	4,8	4,8	0,0
GUINÉ EQUATORIAL	2,1	2,1	1,6	1,6	1,7	1,7	0,7	1,0
Divida Interna	16,9	13,7	12,6	12,2	30,6	32,0	0,0	32,0
Div.c/ Fornecedores	16,9	13,7	12,6	12,2	13,5	12,5	0,0	12,5
MSF	6,4	5,4	4,9	4,7	5,1	4,8	0,0	4,8
HIDROELECTRICA	2,7	2,5	2,3	2,2	2,5	2,4	0,0	2,4
SYNERGY	3,6	4,5	4,5	4,4	5,0	4,3	0,0	4,3
OUTROS	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,0	0,2
ATRAS. INTERNOS	4,0	1,0	0,8	0,7	0,8	0,8	0,0	0,8
Bilhete do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	17,0	19,5	0,0	19,5
AFRILAND FIRST BANK	0,0	0,0	0,0	0,0	0,8	0,3	0,0	0,3
BISTP	0,0	0,0	0,0	0,0	10,5	13,7	0,0	13,7
BGFI BANK	0,0	0,0	0,0	0,0	2,9	3,2	0,0	3,2
ECOBANK	0,0	0,0	0,0	0,0	2,8	2,3	0,0	2,3

**Fonte:** GDP/DT-MPFEA

# I.2. Principais Saldos Orçamentais

# I.2.1. Saldo Corrente

Este saldo obtém-se, pela diferença entre as Receitas Correntes e as Despesas de Funcionamento. Conforme apresentado no

Quadro 11, verifica-se que no período em análise registou-se um saldo corrente, base compromisso, negativo de 107.876 milhares de Dobras, contra o défice de 224.988 milhares de Dobras, apurado no mesmo período do ano 2017, o que corresponde a uma melhoria de 117.112 milhares de Dobras. Considerando que as receitas do rendimento de petróleo são depositadas, directamente na Conta Nacional de Petróleo, conforme o artigo 6.º da Lei n.º 8/2004, de 29 de Dezembro (Lei Quadro das Receitas Petrolíferas), não estando por isso, disponíveis para cobertura das despesas orçamentais, assim se deduzirmos as mesmas do saldo corrente apurado, obtém-se um *deficit* de 319.895 milhares de Dobras, representando um agravamento de 48.980 milhares de Dobras. Desta forma, conclui-se que no período em análise as receitas correntes não foram suficientes para cobrir as despesas de funcionamento, apesar da contenção dessas despesas (sobretudo Bens e Serviços), em cumprimento do despacho n.º 24/2018 do Gabinete do MFCEA.

Quadro 11: Principais Saldos Orçamentais

Saldos	Real	Real	Jan -Dez.	OGE	Exec.	%	%	%
Saluos	2015	2016	2017	2018	Dez-18	Exec.	V.H.	PIB
Saldo Corrente	-24 828	-90 288	-224 988	-145 249	-107 876	74,3	-52,1	- 1,2
Saldo Corr. excl. receitas petróleo	-76 794	-164 673	-275 915	-173 888	-319 895	184,0	15,9	- 3,5
Saldo Primário Convencional	-410 334	-233 126	-283 999	-76 492	-143 883	188,1	-49,3	- 1,6
Saldo Primário Doméstico	-118 727	-201 343	-273 146	-92 709	-270 880	292,2	-0,8	- 3,0
Saldo Global (Base Caixa)	-830 905	-480 238	-413 742	-242 615	-62 219	25,6	-85,0	- 0,7

Fonte: TOFE - DCP/DT-MPFEA

#### I.2.2. Saldo Primário

O Saldo primário, por seu turno, é o principal indicador de gestão das finanças públicas. Representa a diferença entre as receitas correntes (excluindo rendimentos provenientes de petróleo) e despesas primárias. Este saldo diz-nos em que medida as receitas internas arrecadadas pelo Estado são suficientes para cobrir as despesas primárias num determinado período, ou seja, verifica se o Estado sobrevive com o que arrecada. Deste modo, a execução orçamental que cobre o período de Janeiro à Dezembro do corrente ano registou um saldo primário, base compromisso, deficitário de 270.880 milhares de Dobras (292,2% do previsto para todo ano), contra 273.146 milhares de Dobras, também deficitário, registado em igual período de 2017 (ver

**Quadro 11**). Este nível de défice equivale a 3,0% do PIB estimado para o período. Saliente-se que o valor estimado para o ano é de 1,0% do PIB, ou seja, um défice de 105.000 milhares de Dobras.

#### I.2.3. Saldo Global

O saldo global representa a diferença entre as Receitas Efectivas e Despesas Totais, depois de deduzidas as variações dos atrasados num determinado período. Conforme as informações apresentadas através do

**Quadro 11**, apurou-se durante o quarto trimestre de 2018, um saldo global, base caixa, deficitário de 62.219 milhares de Dobras, contra os 413.742 milhares de Dobras, também deficitário, registados no igual período de ano transacto, o que corresponde a uma melhoria de 351.523 milhares de Dobras. O saldo apurado, que corresponde a menos 0,7% do PIB estimado para o ano é justificado em grande medida pela receita dos rendimentos de petróleo, que são depositados na Conta Nacional de Petróleo *offshore*.

#### I.3. Financiamento do Défice Global

#### I.3.1. Financiamento Interno

O saldo global apurado no final do segundo semestre de 2018, foi financiado pela Receita de Financiamento Interno, referente a Transferência da Conta Nacional do Petróleo (CNP) no montante de 45.362 milhares de Dobras, conforme estatuído no artigo 8.º da Lei n.º 8/2004, de 29 de Dezembro (Lei Quadro das Receitas Petrolíferas), associado ao Desembolso para Projectos no valor de 132.849 milhares de Dobras, que corresponde a 66,5% do estimado para o ano e, menos 43,2% do que foi mobilizado no mesmo período do ano transacto. Outra fonte de financiamento utilizada pelo Governo, tendo em conta o nível de arrecadação de receitas e pressão do lado das despesas bem como de outros compromissos assumidos, foi a emissão do Bilhetes do Tesouro (BT). Assim, foram emitidos BT, em conformidade com a Norma de Aplicação Permanente do BCSTP (NAP) n.º 14/2015 e o Decreto-lei n.º 2/2014, de 27 de Fevereiro, que aprova o Regime Jurídico dos BT, no montante de 402.913 milhares de Dobras, que serviu para amortizar os BT emitido em Março e Setembro de 2017, no valor de 362.328 milhares de Dobras.

Saliente-se que dos BT emitidos existem o montante de 410.000 milhares de Dobras que ainda não atingiram a maturidade, sendo que, o lote de 250.000 milhares de Dobras atingem a maturidade em 15 de Março do corrente ano e 160.000 milhares de Dobras vence em 30 de Outubro do corrente ano.

Quadro 12: Resumo do Financiamento do Défice Global

(em milhares de Dobras)

Itens	Real	Real	Jan -Dez.	OGE	Exec.	%	%	%
itens	2015	2016	2017	2018	Dez-18	Exec.	V.H.	PIB
FINANCIAMENTO	830 905	480 238	413 742	242 615	62 219	25,6	-85,0	0,7
Financiamento Interno d/q	46 974	48 834	57 080	42 950	45 362	105,6	-20,5	0,5
Receitas de Alienação	2 394	1 645	831	500	116	23,2	-86,0	0,0
Transferências CNP	44 580	46 110	56 249	42 450	45 246	106,6	-19,6	0,5
Financiamento Externo d/q	867 753	279 330	233 802	199 665	132 849	66,5	-43,2	1,5
Desembolsos para Projectos	847 953	247 368	233 802	199 665	132 849	66,5	-43,2	1,5
Mov. Contas do Tesouro	-29 594	42 149	-61 762	0	104 317		-268,9	1,2
BCSTP Líquido	-2 261	150 395	206 426	147 765	40 584	27,5	-80,3	0,4
Contas de Regularização	0	9 244	-24 022	0	-14 995		-37,6	-0,2
NOA OFFSHORE	-51 967	-74 385	-50 926	0	-212 019		316,3	-2,4
Saldo a transitar p/ período seguir	0	24 670	53 144	-147 765	-33 881	22,9	-163,8	-0,4

Fonte: TOFE - DCP/DT-MPFEA

#### I.3.2. Financiamento Externo

Relativamente ao Financiamento Externo, verifica-se que até o final de Dezembro do ano 2018 a sua execução foi de 132.849 milhares de Dobras, equivalente a 66,5% do programado e, menos de 43,2% do que foi registado no igual período de 2017, como já justificado, pela dificuldade na mobilização de recursos externo, provenientes dos créditos (necessariamente concessionais, conforme acordado no programa de ajustamento mantido com os parceiro de Bretton Woods) para financiamento de despesas de investimentos inscritas no PIP.

# PARTE II: ANÁLISE SEGUNDO AS CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS

# II.1. Análise da Execução Orçamental

# II.1.1. Por Classificação Orgânica

Os resultados da execução orçamental das despesas, por classificação orgânica, no quarto trimestre de 2018, conforme apresentado no Quadro 13, reflectem um nível de execução modesto em alguns órgãos como: o Ministério da Educação, Cultura, Ciência e Comunicação (MECCC), que apresentou um registo de 84,9% da dotação corrigida (473.141 milhares de Dobras), o Ministério da Saúde (MS) com um nível de execução de 72,5% da dotação corrigida (334.493 milhares de Dobras), os Encargos Gerais do Estado (EGE) com 78,7% da dotação final, correspondente a 284.055 milhares de Dobras, o Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural (MADR) que situou nos 134,5% da dotação corrigida, ascendendo ao montante de 259.111 milhares de Dobras, o Ministério das Infra-estruturas, Recursos Naturais e Ambiente (MIRNA) que ficou nos 27,8% da dotação corrigida (246.612 milhares de Dobras), o Ministério das Finanças, Comércio e Economia Azul (MFCEA) com nível de execução de 94,2% da dotação corrigida (190.499 milhares de Dobras) e o Ministério da Defesa e Administração Interna (MDAI) que mostrou um nível de execução de 87,4% da dotação corrigida (179.860 milhares de Dobras). Quanto aos restantes órgãos com as baixas execuções verificadas, o destaque vai para o Ministério de Emprego e Assuntos Sociais (MEAS) com respectivamente, 36,4% (14.518 milhares de Novas Dobras).

Quadro 13: Execução por Classificação Orgânica

(em milhares de Dobras)

Órgãos	Inicial	Corrigida	Cabim.	Liquidada	Paga	% Exec.	% Estr.
AN	50 000	61 150	52 650	52 650	52 650	86,1	2,4
TC	25 593	23 931	12 705	12 705	12 705	53,1	0,6
TCT	3 321	3 389	3 386	3 386	3 386	99,9	0,2
TJ	42 778	32 981	30 725	30 725	30 725	93,2	1,4
PR	13 533	14 090	13 869	13 869	13 869	98,4	0,6
GPM	48 116	44 744	22 921	22 921	22 919	51,2	1,0
PGR	21 117	19 631	15 236	15 236	15 233	77,6	0,7
MDAI	200 229	205 779	179 860	179 860	179 840	87,4	8,1
MNECC	110 868	77 478	64 075	64 072	64 030	82,7	2,9
MJAPDH	47 063	38 046	23 218	23 218	23 170	61,0	1,0
MEAS	43 175	39 832	14 518	14 518	14 512	36,4	0,7
MFCEA	204 760	202 257	190 499	190 499	190 431	94,2	8,5
MECCC	432 606	558 249	473 167	473 141	456 965	84,8	20,5
MIRNA	918 026	887 999	246 612	246 612	246 572	27,8	11,1
MS	375 048	461 078	334 493	334 493	324 445	72,5	14,6
MJD	39 922	52 422	21 558	21 558	21 539	41,1	1,0
MADR	197 848	192 685	259 111	259 111	168 495	134,5	7,6
GRP	57 475	57 975	44 167	44 167	44 167	76,2	2,0
CDAG	17 123	16 123	16 450	16 450	16 450	102,0	0,7
CDCG	8 325	8 325	7 053	7 053	7 053	84,7	0,3
CDC	6 375	6 375	6 176	6 176	6 176	96,9	0,3
CDLMB	7 933	7 933	6 804	6 804	6 804	85,8	0,3
CDLOBT	9 620	10 669	11 019	11 018	11 018	103,3	0,5
CDMZ	11 519	11 519	11 041	11 041	11 041	95,9	0,5
EGE	385 894	360 890	284 071	284 055	284 055	78,7	12,7
Total Geral	3 278 265	3 395 549	2 345 385	2 345 339	2 228 251	69,1	100,0

Fonte: DCP-MPFEA

O baixo nível de execução apresentado deve-se (i) a contida mobilização de recursos externos, tanto na sua vertente de donativo como de crédito, para implementação das acções inscritas no programa de investimentos público; (ii) a medida de contenção de despesas de aquisição de

bens e serviços, das transferências correntes e de investimentos públicos com recursos internos, adoptadas pelo Governo, através do MFCEA, de modo a cumprir a meta do saldo primário, acordado com FMI e; (iii) a inoportunidade na disponibilização das informações da execução dos projectos financiados e executados directamente pelos parceiros de desenvolvimento, que normalmente só chegam no final do ano.

Relativamente a estrutura das despesas totais (2.345.339 milhares de Dobras), verifica-se que 58,9% do executado encontra-se concentrado em quatro órgãos, nomeadamente MECCC com 20,5%, devido a execução das acções "1001 – Despesa com pessoal", "2000 – Funcionamento e manutenção da unidade", "3840 – Bolsa Externas (Licenciatura, Mestrado e Doutoramento) ", "3841 – Bolsa Interna (Licenciatura, Mestrado e Doutoramento) e "6071 – Projecto Ampliação da Escola Secundária em Desejada"; no MS com 14,6% onde se destaca a execução das acções "1001 – Despesa com pessoal", "2000 – Funcionamento e manutenção da unidade", "2401 – Junta para exterior", "6225 – Obras de realização do Edifício do Centro de saúde de Lobata"; no EGE com 12,7%, onde é notória a execução das acções "1012 – Assistência social aos doentes em Portugal", "2307 – Complemento para manutenção e funcionamento das unidades", "5512 – Projecto manutenção, limpeza e saneamento" e no MIRNA com 11,1%, onde se destaca a execução da acção "1001 - Despesa Com Pessoal", "5355 – Transferência Correntes para IMAP", "2400 – Transferência para ANP" e "6309 – Projecto- Construção de Reservatório de 100 m3 RAP".

# II.1.2. Por Classificação Funcional

Por sua vez, na análise da execução das despesas por classificação funcional referente ao quarto trimestre de 2018, verifica -se, de acordo com o Quadro 14, que algumas funções registaram um nível de execução favorável, com destaca para as funções *Serviços Públicos Gerais* com 96,2% da dotação corrigida, seguido de *Defesa Nacional* com 93,1% da dotação corrigida, depois a da *Segurança Interna e Ordem Pública* com 85,5% da dotação corrigida e *Educação* que teve uma execução na ordem de 84,4% da dotação corrigida. Ainda a respeito da execução das despesas por classificação funcional é de salientar que um número notável apresentou execuções muito reduzidas em relação as respectivas dotações corrigidas, nomeadamente, *Ambiente, Trabalho, Habitação e Serviços Comunitários, Segurança e Assistência Social, Combustíveis e Energia e Transportes e Comunicação,* com respectivamente 10,3%, 10,9%, 18,8%, 20,2%, 23,1% e 28,9%.

Quadro 14: Execução por Classificação Funcional

Função	Inicial	Corrigida	Cabim.	Liquidada	Paga	% Exec.	% Estr.
Serviços públicos gerais	909 220	826 218	794 889	794 873	794 481	96,2	35,7
Defesa nacional	158 038	158 817	147 890	147 904	147 895	93,1	6,6
Segurança interna e ordem pública	51 552	52 695	45 038	45 038	45 038	85,5	2,0
Educação	418 704	546 253	461 237	461 214	445 038	84,4	20,0
Saúde	375 703	462 037	310 088	310 075	300 027	67,1	13,5
Segurança e assistencia social	71 506	71 910	14 511	14 511	14 510	20,2	0,7
Habitação e serviços comunitários	52 920	52 490	9 867	9 867	9 867	18,8	0,4
Cultura e desporto	42 555	54 083	21 435	21 435	21 435	39,6	1,0
Combustíveis e energia	149 278	159 909	36 920	36 920	36 920	23,1	1,7
Agricultura e pesca	218 621	215 265	181 499	181 498	91 065	84,3	4,1
Transportes e comunicações	653 517	620 914	179 384	179 384	179 362	28,9	8,0
Comércio e serviços	341	341	286	286	286	83,9	0,0
Trabalho	1 393	954	104	104	104	10,9	0,0
Ambiente	2 765	2 190	225	225	219	10,3	0,0
Encargos financeiros	172 151	171 471	142 011	142 003	142 003	82,8	6,4
Fotal Geral	3 278 265	3 395 549	2 345 385	2 345 339	2 228 251	69,1	100,0

Fonte: DCP-MPFEA

Em termos de estrutura das despesas totais, observa-se uma maior concentração nos Serviços Públicos Gerais (35,7%) devido sobretudo a execução das acções como "1001 - Despesa com Pessoal", "2417 — Transferência Corrente para AN", "2402 — Transferência para RAP", "3178 — Transferência para funcionamento dos Tribunais", "3376 - Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas", "5512 — Projecto Manutenção, limpeza e saneamento de canais" e transferências para funcionamento dos serviços públicos, nomeadamente Região Autónoma do Príncipe, Assembleia Nacional e os Tribunais; na Educação (20,0%) foi principalmente pela execução das acções "1001 - Despesa Com Pessoal", "2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade", "6071 — Ampliação da Escola Secundária Básica em Desejada", "2353 — Alfabetização Solidária", "3823 — Construção de 20 salas de aulas em São Marcos - Fase I" e na área da Saúde (13,5%) pela execução, sobretudo, das acções "1001 - Despesa Com Pessoal", "2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade", "2401 - Junta para Exterior", "6225 — Obras de reabilitação do edifício do Centro de Saúde de Lobata".

# II.1.3. Por Localização Geográfica

No cômputo da análise da execução das despesas, segundo a localização geográfica (ver Quadro 15), observa-se que, com excepção de Cantagalo, Água Grande e Mé-Zóchi, que apresentaram níveis de execução muito baixas, as demais localizações apresentaram níveis mais modestos, destacando Caué onde o nível de execução foi de 90,5% da dotação corrigida, ascendendo a 6.969 milhares de Dobras; no Príncipe o montante executado ascendeu a 46.039 milhares de Dobras, correspondente a 76,9% da dotação corrigida e na Nacional a execução foi de 2.173.918 milhares de Dobras, o que corresponde a 73,3% da sua dotação final.

Quadro 15: Execução por Localização Geográfica

Localização Geográfica	Inicial	Corrigida	Cabim.	Liquidada	Paga	% Exec.	% Estr.
Nacional	2 873 928	2 966 425	2 173 964	2 173 918	2 056 830	73,3	92,3
São Tomé	45 010	72 485	40 736	40 736	40 736	56,2	1,8
Príncipe	59 163	59 856	46 039	46 039	46 039	76,9	2,1
Água Grande	111 843	111 467	23 820	23 820	23 820	21,4	1,1
Mé-Zochi	54 377	48 377	11 041	11 041	11 041	22,8	0,5
Cantagalo	42 175	42 175	7 053	7 053	7 053	16,7	0,3
Lembá	20 178	20 124	6 995	6 995	6 995	34,8	0,3
Lobata	63 890	66 939	28 769	28 768	28 768	43,0	1,3
Caué	7 701	7 701	6 969	6 969	6 969	90,5	0,3
Total Geral	3 278 265	3 395 549	2 345 385	2 345 339	2 228 251	69,1	100,0

Fonte: DCP-MPFEA

Em termos de estrutura do total executado, tendo em consideração o critério da regionalização das despesas (cf. Quadro 15), constata-se que 98,6% das despesas encontram-se concentradas no conjunto formado por Nacional, Príncipe e São Tomé. A localização Nacional por si só representa 92,3% do total das despesas executadas, tendo contribuído para o efeito a execução das acções "1001 - Despesa Com Pessoal", "1005 - Transferência para funcionamento da Presidência da República", "1012 – Assistência Social aos doentes em Portugal", "1046 – Missões no exterior", "2000 – Funcionamento e Manutenção da Unidade", "1114 – Transferência para funcionamento do Tribunal de Contas", "2307 – Complemento para manutenção e funcionamento das unidades", "2417 - Transferência Corrente para Assembleia Nacional", "2424 - Pagamento da Dívida Pública", "3178 — Transferência para funcionamento dos Tribunais", "2456 – Amortização da dívida pública", "1086 – Apoio a integração social dos grupos mais carenciados", "2400 – Transferência para Agência Nacional de Petróleo (ANP) ", "6082 — Realização de eleições, autárquicas e regional" e "3376 — Despesas ao abrigo das receitas consignadas". Ao nível do Príncipe, a execução corresponde a 2,1% do total, onde a contribuição observada deveu-se fundamentalmente pela execução das acções "2402 -Transferência Corrente para Região Autónoma de Príncipe - RAP", "5370 — Evacuação dos doentes da Região Autónoma de Príncipe – RAP" e "2000 – Funcionamento e manutenção das unidades". E quanto ao nível de São Tomé, a mesma representa 1,8% na estrutura das despesas executadas, tendo sido impulsionado pela execução dos projectos "6309 - Projecto de construção de reservatório de 100 m3 na RAP" e "5762 – Construção de Casas Sociais (Mé-Zochi e Caué) - Reabilitação de Centro Social (Cantagalo e Lobata e P) ".

# II.1.4. Por Fonte de Recursos

No que se refere à análise da execução das despesas por fonte de recursos, conforme apresentado no Quadro 16, observar-se que as despesas financiadas com recursos internos situaram-se em 95,3% da dotação corrigida, ascendendo aos 1.584.905 milhares de Dobras, sendo que a componente Recursos Ordinários do Tesouro apresentou melhor desempenho, com uma realização de 96,9%, face a sua dotação corrigida, tendo o valor executado atingido 1.530.971 milhares de Dobras. Relativamente às despesas efectuadas com recursos externos, as mesmas atingiram 43,9% da respectiva dotação corrigida, ascendendo ao montante de 760.434 milhares de Dobras, justificado fundamentalmente pelo desempenho das despesas financiadas

com os Donativo, que viu a sua execução ascender 644.316 milhares de Dobras, o que corresponde a 42,1% da respectiva dotação corrigida.

Quadro 16: Execução por Fonte de Recursos

(em milhares de Dobras)

Fonte de Recurso	Inicial	Corrigida	Cabim.	Liquidada	Paga	% Exec.	% Estr.
Financiamento Interno	1 676 263	1 663 821	1 584 951	1 584 905	1 468 412	95,3	65,9
Tesouro	1 609 073	1 580 683	1 531 017	1 530 971	1 414 568	96,9	67,8
Consignados	45 454	68 172	42 114	42 114	42 024	61,8	2,0
HIPC	21 736	14 966	11 820	11 820	11 820	79,0	0,6
Financiamento Externo	1 602 002	1 731 728	760 434	760 434	759 839	43,9	34,1
Donativo	1 402 337	1 532 063	644 316	644 316	643 721	42,1	28,2
Empréstimo	199 665	199 665	116 119	116 119	116 119	58,2	1,5
Total Geral	3 278 265	3 395 549	2 345 386	2 345 339	2 228 251	69,1	100,0

Fonte: DCP-MPFEA

Ainda atento ao Quadro 16, constata -se que dos 95,3% das despesas executadas que foram financiadas com recursos internos, sendo na sua maioria as com recursos do Tesouro (96,9%), destaca-se a execução das acções "1001 - Despesa com Pessoal", "2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade", "2307 - Complemento p/ manutenção e Funcionamento das Unidades", "2402- Transferência Corrente para Região Autónoma de Príncipe - RAP", "2417 - Transferência Corrente para Assembleia Nacional", "2424 - Pagamento da Dívida Pública" e "2456 - Amortização da Dívida Pública". Os restantes 43,9% referentes as despesas financiadas com recursos externos, sobretudo pelos Donativos (42,1%), foram impulsionados pela execução dos seguintes projectos "2411 - Transferência de Capital para Câmara Distrital de Lobata", "5762 - Construção de Casas Sociais (Mé-Zochi e Caué) - Reabilitação de Centro Social (Cantagalo e Lobata e P) ", "6071 - Ampliação de Escola Secundaria Básica em Desejada", "6082 - Realização de Eleições Legislativas, Autártica e Regional", "6309 — Projecto de construção de reservatório de 100 m3 na RAP", "3882 - Programa de Extensão Rural", "3619 - Ajuda Alimentar aos Militares e Paramilitares" e "6254 - Realização 11º Jogos Desportivos da CPLP".

Relativamente ao total das despesas executadas (2.228.251 milhares de Dobras), observa -se a partir do quadro acima que a maior contribuição corresponde as despesas realizadas com o Financiamento Interno em 65,9%, com destaque para as financiadas com a componente Recursos Ordinários do Tesouro que representam 67,8% do total. Os restantes 34,1% referem - se as financiadas com recursos externos, sendo na sua grande parte as financiadas com Donativos com uma taxa de representação de 28,2%.

# II.1.5. Por Tipologia de Despesas

Da análise da execução das despesas por tipologia no quarto trimestre de 2018, conforme o Quadro 17, mostra que todas as tipologias das despesas tiveram uma considerável execução face às respectivas dotações corrigidas. Entretanto, realça-se o nível de execução apresentado pelas Actividades (correspondem as despesas de funcionamento, incluindo as financiadas com as receitas consignadas), que ficou em 97,5% da dotação corrigida, ascendendo a 1.478.584 milhares de Dobras, enquanto as Operações Especiais (relativas as despesas com amortização da dívida pública, ou seja, correspondem as despesas financeiras que constam no TOFE) registaram uma execução de 64.987 milhares de Dobras, o que corresponde a 56,1% da

respectiva dotação corrigida. Por último, no que se refere aos *Projectos*, estes apresentaram uma execução mais modesta, atingindo 801.768 milhares de Dobras, o que representa 45,5% da dotação corrigida.

Quadro 17: Execução por Tipologia Despesas

(em milhares de Dobras)

Tipologia de Despesas	Inicial	Corrigida	Cabim.	Liquidada	Paga	% Exec.	% Estr.
Actividades	1 511 839	1 516 609	1 478 623	1 478 584	1 361 496	97,5	65,1
Especiais	115 884	115 884	64 994	64 987	64 987	56,1	3,1
Projectos	1 650 542	1 763 057	801 769	801 768	801 768	45,5	31,9
Total Geral	3 278 265	3 395 549	2 345 386	2 345 339	2 228 251	69,1	100,0

Fonte: DCP-MPFEA

Em termos de estrutura, observa-se que cerca de 65,1% das despesas executadas são relativas as Actividades (referem-se as despesas de funcionamento, incluindo as financiadas com as receitas consignadas), sendo na sua maioria a contribuição das acções "1001 -Despesa com Pessoal", seguido de "2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade", "2307 - Complemento p/ manutenção e Funcionamento das Unidades", "2424 - Pagamento da Dívida Pública", "3376 - Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas ", "2402 - Transferência Corrente para Região Autónoma de Príncipe — RAP", "2417 - Transferência Corrente para Assembleia Nacional" e "3178 — Transferência corrente para funcionamento dos Tribunais". A segunda tipologia mais expressiva, no cômputo das despesas totais, são os Projectos, que correspondem a 31,9% do total executado, tendo sido impulsionado pela execução dos projectos "1086 - Apoio a Integração Social dos Grupos mais Carenciados", "2400 - Transferência para Agência Nacional do Petróleo - ANP ", "6071 - Ampliação de Escola Secundaria Básica em Desejada ", "6068 - Apoio Institucional \* ", "6082 - Realização de Eleições Legislativas, Autartica e Regional" e "6309 - Construção de Reservatório 100m3 RAP". Por fim, tem-se as operações especiais que correspondem a apenas 3,1% do total realizado.

# II.2. Alterações Orçamentais

O presente ponto vem no cumprimento dos estabelecido no n.º 5 do artigo 16.º da Lei n.º 4/2018, de 19 de Março (Lei que aprova o Orçamento Geral do Estado para o ano 2018), que obriga o Governo a prestar trimestralmente a Assembleia Nacional, as informações relativas as alterações orçamentais ocorridas ao longo da execução orçamental, bem como as suas respectivas justificações. Assim, apresenta-se a análise das alterações orçamentais segundo as classificações orgânica, funcional, por localização geográfica, por fontes de recursos e por tipologia de despesas.

Por conseguinte, a Lei n.º 4/2018, de 19 de Março, no seu artigo n.º 16 coadjuvado com o artigo n.º 35 da Lei n.º 3/2007, de 12 de Fevereiro estabelece o perímetro das alterações orçamentais para o ano 2018. Para além desses articulados, o n.º 1 do artigo 9.º da lei que aprova o orçamento do estado para presente ano concede ao Governo, através do MFCEA, a prerrogativa de quando necessário, tomar medidas necessária à rigorosa contenção de despesas públicas e ao controlo da sua eficiência e eficácia, de modo a atingir o saldo primário previsto. É desta forma que atendendo o ritmo de arrecadação de receitas observadas ter permanecido aquém do esperado, levando a revisão em baixa das estimativas de receitas para

2018, foram tomadas medidas de contenção das despesas de modo a permitir o cumprimento do saldo primário previsto, evitando a deterioração dos indicadores macroeconómico, reflectidos no programa apoiado pelo FMI. Assim, através do Despacho n.º 24/2018, de 13 de Abril, do Gabinete do MFCEA determinou-se que (i) as dotações orçamentais destinadas às aquisições de bens e serviços são bloqueadas em 30% e, restringido as despesas somente ao nível dos consumíveis estritamente indispensáveis a manutenção dos serviços; (ii) as transferências orçamentais destinadas aos Serviços e Fundos Autónomos, ao Governo Regional e Local, são mantidas ao nível do montante executado em 2017 e, (iii) no âmbito do programa de investimentos público, fica suspensa a execução de projectos dotados com financiamento internos, que concorrem para a deterioração do saldo primário.

No cômputo geral, a diferença entre a dotação inicial e a dotação final, no montante de 117.284 milhares de Dobras, correspondente a um acréscimo de 3,6%, é justificado, por um lado, pelo Bloqueio de Dotação ocorridos ao nível das despesas de funcionamento (actividades) e das despesas de investimentos (projectos) financiadas com recursos internos, como mencionado acima, e por outro, pela dotação adicional relativas as despesas consignadas aos recursos dos sectores que arrecadam receitas próprias, no estrito cumprimento do n.º 6 do artigo 16.º da Lei n.º 4/2018.

#### II.2.1. Por Classificação Orgânica

No que se refere à análise das alterações orçamentais por classificação orgânicas, conforme apresentado no Quadro 18, destacam-se as alterações ocorridas no Ministério de Negócios Estrangeiro, Cooperação e Comunidades, nos Tribunais Judiciais (TJ) e no Ministério da Justiça e Direitos Humanos, que resultaram em diminuições das respectivas dotações iniciais, em respectivamente 30,1%, 22,9%, e 19,2.

Quadro 18: Alteração Orçamental de Despesas por Classificação Orgânica (em milhares de Dobras)

Órgãos	Inicial	Adicional	Reforço	Anulação	Bloqueio	Alteracao	Corrigida	% Var.	% Estr.
AN	50.000	0	12.500	1.350	0	11.150	61.150	22,3	1,8
TC	25.593	0	0	68	1.595	-1.662	23.931	-6,5	0,7
TCT	3.321	0	68	0	0	68	3.389	2,0	0,1
TJ	42.778	0	0	7.089	2.708	-9.797	32.981	-22,9	1,0
PR	13.533	0	1.057	0	500	557	14.090	4,1	0,4
GPM	48.116	2.500	1.792	5.104	2.561	-3.372	44.744	-7,0	1,3
PGR	21.117	1.400	818	1.851	1.853	-1.485	19.631	-7,0	0,6
MDAI	200.229	16.103	19.561	24.481	5.633	5.551	205.779	2,8	6,1
MNECC	110.868	7.872	2.317	32.127	11.452	-33.391	77.478	-30,1	2,3
MJDH	47.063	1.110	672	7.924	2.874	-9.016	38.046	-19,2	1,1
MEAS	43.175	2.281	125	1.936	3.813	-3.343	39.832	-7,7	1,2
MFAP	204.760	21.645	1.677	14.128	11.698	-2.503	202.257	-1,2	6,0
MECC	432.606	71.307	85.242	22.696	8.209	125.644	558.249	29,0	16,4
MIRNA	918.026	16.100	17.420	59.871	3.676	-30.027	887.999	-3,3	26,2
MS	375.048	58.086	44.970	8.918	8.107	86.031	461.078	22,9	13,6
MJD	39.922	15.882	319	1.475	2.226	12.500	52.422	31,3	1,5
MADR	197.848	927	66	2.357	3.800	-5.163	192.685	-2,6	5,7
GRP	57.475	0	1.000	0	500	500	57.975	0,9	1,7
CDAG	17.123	0	0	1.000	0	-1.000	16.123	-5,8	0,5
CDCG	8.325	0	0	0	0	0	8.325	0,0	0,2
CDC	6.375	0	0	0	0	0	6.375	0,0	0,2
CDLMB	7.933	0	0	0	0	0	7.933	0,0	0,2
CDLOBT	9.620	0	1.049	0	0	1.049	10.669	10,9	0,3
CDMZ	11.519	0	0	0	0	0	11.519	0,0	0,3
EGE	385.894	24.000	42.166	40.444	50.725	-25.003	360.890	-6,5	10,6
Total Geral	3.278.265	239.214	232.819	232.819	121.930	117.284	3.395.549	3,6	100,0

Fonte: DCP-MPFEA

Entretanto, observa-se que em destaque os órgãos como MECC e MS apresentam um incremento da sua dotação, em 125.644 milhares de Dobras e 86.031 milhares de Dobras, respectivamente, devido a inscrição das acções "1001 — Despesa com pessoal", "2002 — Manutenção e funcionamento das embaixadas" e "1046 - Missões no exterior" no MECC e da parte da MS pela inscrição e reforço da dotação do projecto "6225 - Obras de Reabilitação do Edifício do Centro de Saúde Lobata".

Relativamente a alteração de Adicional no montante de 239.214 milhares de Dobras, observase ocorrência, sobretudo, nos MECC em cerca de 71.307 milhares de Dobras, destinado aos
projectos "6071 - Ampliação de Escola Secundaria Básica em Desejada" e "2353 - Alfabetização
Solidária"; no MS, o montante atingiu 58.086 milhares de Dobras, referente a inscrição do
projecto "6225 - Obras de Reabilitação do Edifício do Centro de Saúde Lobata" e da actividade
"1001- Despesa com Pessoal" e "2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade"; no EGE
com cerca de 24.000 milhares de Dobras, referente sobretudo as acções "2424 - Pagamento da
Dívida Pública" e "2307 - Complemento p/manutenção e Funcionamento das Unidades" e
projecto "5512 - Manutenção, Limpeza e Saneamento de Canais"; o MDAI no valor de 16.103
milhares de Dobras, referente a inscrição das actividades "1001 - Despesa Com Pessoal", "2000
- Funcionamento e Manutenção da Unidade" e projecto "6082 - Realização de Eleições
Legislativas, Autartica e Regional"; no MJD, o montante atingiu 15.882 milhares de Dobras,
referente a inscrição das acções "1001 - Despesa Com Pessoal", "2000 - Funcionamento e
Manutenção da Unidade" e projectos "6254 - Realização 11º Jogos Desportivos da CPLP" e
"5322 - Apoio Institucional ao Conselho Nacional da Juventude (CNJ)".

Por sua vez, as alterações de Reforços e Anulações, ambas, registaram o montante total de 232.819 milhares de Dobras, apesar de não serem todas dos mesmos organismos e nos mesmos montantes, excepto AN, GPM, PGR, MDAI, MNECC, MJDH, MEAS, MFAP, MECC, MIRNA, MS, MJD, MADR e EGE.

# II.2.2. Por Classificação Funcional

Quanto às alterações orçamentais por classificação funcional, como apresentado no Quadro 19, realça-se a diminuição da dotação mais significativa nas funções como: Serviços Públicos Gerais (83.002 milhares de Dobras), Transportes e Comunicações (32.604 milhares de Dobras) e Agricultura e Pesca (3.356 milhares de Dobras), que correspondem a respectivamente menos 9,1%, 5,0% e 1,5% das respectivas dotações iniciais.

Entretanto, comportamento contrário a destacar, teve a função Educação que registou um aumento da sua dotação em 30,5%, que ascende a 127.550 milhares de Dobras, devido fundamentalmente a inscrição do projecto "6071 - Ampliação de Escola Secundária Básica em Desejada"," 2353 - Alfabetização Solidária", seguido da função Cultura e Desporto que registou um aumento de dotação de 27,1% da sua dotação, o equivalente a mais 11.528 milhares de Dobras, devido a dotação adicional dos projectos "5322 - Apoio Institucional ao Conselho Nacional da Juventude (CNJ)" e "6254 - Realização 11º Jogos Desportivos da CPLP"; por último a função Saúde com um incremento de dotação de 23,0%, devido ao aumento de dotação do projecto "6225 - Obras de Reabilitação do Edifício do Centro de Saúde Lobata".

Quadro 19: Alteração Orçamental de Despesas por Classificação Funcional

Função	Inicial	Adicional	Reforço	Anulação	Bloqueio	Alteracao	Corrigida	% Var.	% Estr.
Serviços públicos gerais	909.220	57.848	60.196	108.447	92.598	-83.002	826.218	-9,1	24,3
Defesa nacional	158.038	11.145	19.842	28.524	1.685	779	158.817	0,5	4,7
Segurança interna e ordem pú	51.552	5.638	8	400	4.102	1.144	52.695	2,2	1,6
Educação	418.704	71.307	85.198	22.668	6.288	127.550	546.253	30,5	16,1
Saúde	375.703	58.086	45.400	8.918	8.234	86.334	462.037	23,0	13,6
Segurança e assistencia social	71.506	2.281	0	927	950	404	71.910	0,6	2,1
Habitação e serviços comunitá	52.920	0	0	0	430	-430	52.490	-0,8	1,5
Cultura e desporto	42.555	15.882	294	1.475	3.173	11.528	54.083	27,1	1,6
Combustíveis e energia	149.278	11.000	0	307	62	10.631	159.909	7,1	4,7
Agricultura e pesca	218.621	927	63	2.354	1.993	-3.356	215.265	-1,5	6,3
Transportes e comunicações	653.517	5.100	20.769	57.018	1.454	-32.604	620.914	-5,0	18,3
Comércio e serviços	341	0	0	0	0	0	341	0,0	0,0
Trabalho	1.393	0	0	52	387	-439	954	-31,5	0,0
Ambiente	2.765	0	0	0	576	-576	2.190	-20,8	0,1
Encargos financeiros	172.151	0	1.049	1.728	0	-679	171.471	-0,4	5,0
Total Geral	3.278.265	239.214	232.819	232.819	121.930	117.284	3.395.549	3,6	100,0

Fonte: DCP-MPFEA

No âmbito das alterações de Adicional, estas foram mais expressivas nas funções Serviços Públicos Gerais no valor de 57.848 milhares de Dobras, justificado fundamentalmente pelo incremento dos projectos "5512 - Manutenção, Limpeza e Saneamento de Canais", "3376 -Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas" e "3178 - Transferência para Funcionamento dos Tribunais", na função Educação (ascende a 71.307 milhares de Dobras), justificado exclusivamente pela inscrição do projecto "6071 - Ampliação de Escola Secundária Básica em Desejada" e aumento da dotação da actividade "1001 - Despesa Com Pessoal", na função Saúde, no valor de 58.086 milhares de Dobras, pelo aumento dos projectos "6225 - Obras de Reabilitação do Edifício do Centro de Saúde Lobata" e "2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade" na função Cultura e Desporto, no montante de 15.882 milhares de Dobras, pelo aumento dos projectos "6254 - Realização 11º Jogos Desportivos da CPLP" e "5322 - Apoio Institucional ao Conselho Nacional da Juventude (CNJ)", na Defesa Nacional (no montante de 11.145 milhares de Dobras), pelo aumento da dotação dos projectos "6068 - Apoio Institucional \*" e "2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade", na função Combustíveis e Energia, no valor de 11.000 milhares de Dobras, pelo aumento da dotação do projecto "2400 -Transferência para Agência Nacional do Petróleo".

# II.2.3. Por Localização Geográfica

De acordo com o Quadro 20, relativo às alterações orçamentais por localização geográfica, observa-se que as mesmas traduziram num aumento de dotação inicial nas localizações Nacional em 3,2%, correspondente a 92.495 milhares de Dobras, decorrente do projecto "6082 - Realização de Eleições Legislativas, Autartica e Regional", em São Tomé em 61,0%, correspondente a mais 27.475 milhares de Dobras, decorrente exclusivamente da inscrição dos projectos "6309 - Construção de Reservatório 100m3 RAP" e do aumento da dotação do projecto "5762 - Construção de Casas Sociais (Mé-Zochi e Caué) - Reabilitação de Centro Social (Cantagalo e Lobata e P", e em Lobata e Príncipe o aumento da dotação corrigida foi de 4,8% (corresponde a mais 3.049 milhares de Dobras) e 1,2% (correspondente a 693 milhares de Dobras) respectivamente.

Quadro 20: Alteração Orçamental de Despesas por Localização Geográfica

Localização Geográfica	Inicial	Adicional	Reforço	Anulação	Bloqueio	Alteracao	Corrigida	% Var.	% Estr.
Nacional	2.873.928	209.740	229.715	225.819	121.140	92.496	2.966.425	3,2	87,4
São Tomé	45.010	27.475	0	0	0	27.475	72.485	61,0	2,1
Príncipe	59.163	0	1.430	0	737	693	59.856	1,2	1,8
Água Grande	111.843	0	625	1.000	0	-375	111.467	-0,3	3,3
Mé-Zochi	54.377	0	0	6.000	0	-6.000	48.377	-11,0	1,4
Cantagalo	42.175	0	0	0	0	0	42.175	0,0	1,2
Lembá	20.178	0	0	0	53	-53	20.124	-0,3	0,6
Lobata	63.890	2.000	1.049	0	0	3.049	66.939	4,8	2,0
Caué	7.701	0	0	0	0	0	7.701	0,0	0,2
Total Geral	3.278.265	239.214	232.819	232.819	121.930	117.284	3.395.549	3,6	100,0

Fonte: DCP-MPFEA

As restantes localizações registaram diminuição, com maior destaque para Lembá, Água-Grande e Mé- Zochi, em respectivamente 0,3, 0,3% e 11,0%. A redução ocorrida no Mé- Zochi é justificada exclusivamente pela redução da dotação do projecto "1069 - Construção de Centro de Saúde de Mé - Zochi".

#### II.2.4. Por Fonte de Recursos

No que concerne à análise das alterações orçamentais das despesas por fonte de recursos, como apresentado através do Quadro 21, observa-se que as mesmas resultaram no incremento de dotação das despesas financiadas com recursos externos em 8,1%, como consequência do aumento da componente Donativos em 9,3%, uma vez que as financiadas com créditos mantiveram inalteradas. Já as financiadas com recursos internos conheceram uma diminuição de 0,7%, face ao inicialmente aprovado, sendo na sua maioria as financiadas com Tesouro, que viu sua dotação reduzir em 28.390 milhares de Dobras, correspondente a menos 1,8%. Contribuíram também para o decréscimo registado a diminuição da dotação das despesas financiadas com recursos HIPC, que relativamente a dotação inicial, conheceu uma diminuição de 31,1%, o que corresponde a menos 6.770 milhares de Dobras.

Quadro 21: Alteração Orçamental de Despesas por Fonte de Recursos

(em milhares de Dobras)

Fonte de Recurso	Inicial	Adicional	Reforço	Anulação	Bloqueio	Alteracao	Corrigida	% Var.	% Estr.
Financiamento Interno	1.676.263	108.983	171.413	171.413	121.424	-12.442	1.663.821	-0,7	49,0
Tesouro	1.609.073	85.835	169.788	169.788	114.224	-28.390	1.580.683	-1,8	46,6
Consignados	45.454	22.718	1.000	1.000	0	22.718	68.172	50,0	2,0
HIPC	21.736	430	625	625	7.200	-6.770	14.966	-31,1	0,4
Financiamento Externo	1.602.002	130.232	61.406	61.406	506	129.726	1.731.728	8,1	51,0
Donativo	1.402.337	130.232	61.406	61.406	506	129.726	1.532.063	9,3	45,1
Empréstimo	199.665	0	0	0	0	0	199.665	0,0	5,9
Total Geral	3.278.265	239.214	232.819	232.819	121.930	117.284	3.395.549	3,6	100,0

Fonte: DCP-MPFEA

Importa ainda frisar que as alterações ocorridas na fonte de Financiamento Interno estão relacionadas, sobretudo com as operações de Bloqueio, tanto na componente Recursos Ordinários do Tesouro como nos recursos do fundo HIPC, já que ao nível dos reforços e anulação as mesmas compensaram entre si. Ao nível do primeiro destaca-se a redução da dotação das actividades "1001 - Despesa Com Pessoal", " 1005 - Transferência para Funcionamento da Presidência da República", "2424-1012 - Assistência Social aos Doentes em

Portugal", "1046 - Missões no Exterior", "1056 - Manutenção de Transportes Escolar", "1054 - Meio de Apoio ao Ensino" e "1053 - Capacitação do Pessoal". Ao nível do fundo HIPC a redução apresentada refere-se principalmente ao bloqueio de dotação dos projectos "1086 - Apoio a Integração Social dos Grupos mais Carenciados", "5512 - Manutenção, Limpeza e Saneamento de Canais" e "6316 - Apoio a Policia Judiciaria". No que concerne aos Donativos, o aumento observado é justificado na sua maioria pela inscrição ou aumento de dotação dos seguintes projectos "2411 - Transferência de Capital p/ Câmara Distrital de Lobata", "5762 - Construção de Casas Sociais (Mé-Zochi e Caué) - Reabilitação de Centro Social (Cantagalo e Lobata e P)", "3882 - Programa de Extensão Rural", "3619 - Ajuda Alimentar aos Militares e Paramilitares", "5647 — Construção de via de acesso de bairro de Água Tomá", "6068 - Apoio Institucional", "6071 - Ampliação de Escola Secundaria Básica em Desejada", "6082 - Realização de Eleições Legislativa Autartica e Regional", "6309 - Construção de Reservatório 100m3 RAP", "6254 - Realização 11º Jogos Desportivos da CPLP" e "6290 - Tapagem de buracos nos arruamentos da Cidade Capital".

# II.2.5. Por Tipologia de Despesas

O Quadro 22 apresenta as alterações orçamentais por tipologia de despesas. Nele, observa-se que as actividades (referem-se às despesas de funcionamento, incluindo as despesas consignadas) conheceram um modesto aumento de dotação, em cerca de 4.770 milhares de Dobras, o que corresponde a mais 0,3% da respectiva dotação inicial, enquanto os projectos registaram um aumento de dotação de 6,8% do inicialmente aprovado, ou seja, mais 112.515 milhares de Dobras. Relativamente as Operações Especiais, que dizem respeito as despesas financeiras (Amortização da Dívida Pública) não registaram quaisquer alterações de dotação.

Quadro 22: Alterações Orçamentais por Tipologia de Despesas (em milhares de Dobras)

Tipologia de Despesas	Inicial	Adicional	Reforço	Anulação	Bloqueio	Alteracao	Corrigida	% Var.	% Estr.
Actividades	1.511.839	108.553	170.371	170.371	103.783	4.770	1.516.609	0,3	44,7
Especiais	115.884	0	0	0	0	0	115.884	0,0	3,4
Projectos	1.650.542	130.662	62.448	62.448	18.147	112.515	1.763.057	6,8	51,9
Total Geral	3.278.265	239.214	232.819	232.819	121.930	117.284	3.395.549	3,6	100,0

Fonte: DCP-MFCEA

O modesto aumento da dotação das actividades está relacionado com a medida de contenção das despesas de funcionamento, conforme o Despacho n.º 24/2018, de 13 de Abril, do Gabinete do MFCEA. Relativamente aos projectos o aumento do valor dotado deve-se fundamentalmente a inscrição e aumento de dotação dos projectos "1086 - Apoio a Integração Social dos Grupos mais Carenciados ", "2400 - Transferência para Agência Nacional do Petróleo ", "2411 - Transferência de Capital p/ Câmara Distrital de Lobata ", "3619 - Ajuda Alimentar aos Militares e Paramilitares", "6309 - Construção de Reservatório 100 m3 RAP", "2710 - Aquisição de Fardamentos e Equipamentos -Forças defesa e segurança", "3804 - Apoio as pessoas portadoras de deficiências" e "3823 - Construção de 20 Salas de Aulas em S.Marcos — Fase I".